



Ministério da Fazenda

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Ministério da Fazenda

Exercício de
2015

MINISTRO DA FAZENDA

Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO

Esteves Pedro Colnago Júnior

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Manuel Augusto Alves Silva

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Nerylson Lima da Silva

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ANÁLISE CONTÁBIL

Delvan Alves Cipriano

COORDENADOR DE ANÁLISE CONTÁBIL

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

EQUIPE TÉCNICA

Paulo Roberto Campos Moreira

Renato Teixeira Mendonça

COLABORAÇÃO

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional.

Informações SETORIAL CONTÁBIL (SPOA):

Fone: (61) 3412-3821

Correio Eletrônico: conta.df.spoa@fazenda.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ANÁLISE CONTÁBIL
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Ministério da Fazenda Órgão 25000

Brasília-DF
Janeiro/2016

Sumário

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	6
BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	8
BALANÇO FINANCEIRO.....	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	13
BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	13
Nota 2 - Créditos Tributários a Receber.....	13
Nota 3 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	19
Nota 4 - Demais Créditos e Valores	33
Nota 5 - Estoques.....	34
Nota 6 - Dívida Ativa Tributária	35
Nota 7 - Investimentos e Aplicações Temporárias	37
Nota 8 - Participações Permanentes.....	38
Nota 9 - Imobilizado	43
Nota 10 - Intangível	44
Nota 11 - Empréstimos e Financiamentos	45
Nota 12 - Provisões de Curto Prazo.....	46
Nota 13 - Demais Obrigações	48
Nota 14 - Provisões de Longo Prazo.....	51
Nota 15 - Patrimônio Líquido	57
Nota 16 - Atos Potenciais Passivos	59
Nota 17 - Riscos Fiscais Previstos.....	60
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	62
Nota 18 - VPA - Impostos, Taxas e Contribuições.....	62
Nota 19 - VPA - Juros e Encargos de Empréstimos.....	62
Nota 20 - VPA - Juros e Encargos de Mora.....	62
Nota 21 - VPA - Variações Monetárias e Cambiais.....	62
Nota 22 - VPA - Aportes do Banco Central.....	64
Nota 23 - VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	64
Nota 24 - VPA - Resultado Positivo de Participações	64
Nota 25 - VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	65
Nota 26 - VPD - Resultado Negativo de Participações	67
Nota 27 - VPD - Subvenções Econômicas.....	68

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	69
Nota 28 - Ingressos - Receita Patrimonial - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP) arrecadados pela União.....	69
Nota 29 - Desembolsos - Função Agricultura.....	73
Nota 30 - Juros e Correção Monetária da Dívida Interna.....	73
Nota 31 - Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	74
Nota 32 - Operações de Crédito	74
Nota 33 - Amortização/Refinanciamento da Dívida	74
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	76

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância a Lei nº 4.320/1964 e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A partir de 2015, com a adoção das novas normas de contabilidade do setor público, publicadas no contexto do processo de convergência às normas internacionais, as demonstrações contábeis passaram por significativas alterações nas suas estruturas. Por essa razão, excepcionalmente em 2015 elas são apresentadas sem a comparação com o mesmo período de 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE		1.063.073.778.062,36		PASSIVO CIRCULANTE		931.441.586.159,21	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	798.670.419.543,88		Obrig. Trab., Prev.e Assist. a Pagar a CP		25.274.851,09	
Créditos a Curto Prazo		90.916.125.626,01		Empréstimos e Financiamentos a CP	11	804.085.247.766,42	
Créditos Tributários a Receber	2	175.866.153.465,36		Fornecedores e Contas a Pagar a CP		135.221.999,63	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	3	69.486.527.204,73		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		3.964,00	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	2.2/3.3	-154.436.555.044,08		Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4	173.455.341.254,86		Provisões de Curto Prazo	12	38.781.059.119,58	
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP				Demais Obrigações a Curto Prazo	13	88.414.778.458,49	
Estoque	5	30.348.427,76					
VPDs Pagas Antecipadamente		1.543.209,85					
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.463.862.036.101,29		Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de LP			
Créditos a Longo Prazo		1.443.109.252.525,21		Empréstimos e Financiamentos a LP	11	3.295.231.716.907,20	
Créditos Tributários a Receber	2	131.317.544.585,78		Fornecedores e Contas a Pagar a LP			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	3	1.240.770.503.725,74		Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Dívida Ativa Tributária	6	1.586.753.841.337,57		Provisões de Longo Prazo	14	1.284.049.101.290,12	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	2.2/3.2	-1.515.732.637.123,88		Demais Obrigações a Longo Prazo	13	49.927.496.077,13	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2/4	20.350.734.945,10		Resultado Diferido			
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	7	402.048.630,98		TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		5.560.649.900.433,66	
Estoque							
Investimentos		292.594.269.089,69		PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Participações Permanentes	8	292.594.269.089,69		ESPECIFICAÇÃO			
Particip. Avaliadas p/Mét.da Equiv.Patrimonial		286.255.038.556,05		NOTA			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		6.339.230.533,64		2015			
Imobilizado	9	3.533.936.854,34		2014			
Bens Móveis		741.532.087,35		Patrimônio Social e Capital Social		20.873.373.442,64	
Bens Móveis		1.334.991.028,18		Adiantamentos p/Fut. Aum. de Capital (AFAC)			
(-) Deprec/Amort/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-593.458.940,83		Reservas de Capital			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis				Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Bens Imóveis		2.792.404.766,99		Reservas de Lucros			
Bens Imóveis		2.805.555.676,04		Demais Reservas		29.093.913,61	
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-13.150.909,05		Resultados Acumulados		-2.757.681.389.913,12	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis				Resultado do Exercício		-369.619.521.365,62	
Intangível	10	806.957.769,11		Resultados de Exercícios Anteriores		-1.170.139.691.830,11	
Softwares		806.276.419,23		Ajustes de Exercícios Anteriores		-1.217.906.654.470,46	
Softwares		806.276.419,23		Outros Resultados		-15.522.246,93	
(-) Amortização Acumulada de Softwares				(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	-2.736.778.922.556,87	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		681.349,88					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		681.349,88					
TOTAL DO ATIVO		2.823.870.977.876,79		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.823.870.977.876,79	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		241.191.289.495,35		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16	262.798.422.755,64	

Fonte: Balancete SIAFI, 25000 – MINISTÉRIO DA FAZENDA, emissão 21/01/16.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	NOTA	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.025.265.702.117,91	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18	419.351.400.151,88	-
Impostos		418.744.097.839,49	-
Taxas		607.302.312,39	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições	18	389.368.717.057,03	-
Contribuições Sociais		382.884.222.966,78	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		6.484.494.090,25	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	18	26.432.121.154,16	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		26.432.121.154,16	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		584.058.440.329,15	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	19	42.514.278.573,55	-
Juros e Encargos de Mora	20	12.096.630.948,58	-
Variações Monetárias e Cambiais	21	230.485.169.019,74	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		77.418.077.848,91	-
Aportes do Banco Central	22	218.191.383.993,27	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	23	3.352.899.945,10	-
Transferências e Delegações Recebidas		5.216.618.608.575,85	-
Transferências Intragovernamentais		5.215.924.710.071,03	-
Transferências Intergovernamentais		5.324.865,06	-
Transferências das Instituições Privadas		33.140.341,19	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		16.983.356,56	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		638.449.942,01	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		123.564.015.554,35	-
Reavaliação de Ativos		220.716.022,38	-
Ganhos com Alienação		26.537.027,43	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		9.842.627.327,54	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		113.474.135.177,00	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		265.872.399.295,49	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações	24	43.657.186.669,43	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
VPA de Dívida Ativa		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		27.377.252.059,56	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		194.837.960.566,50	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		7.394.885.223.483,47	-
Pessoal e Encargos		7.919.501.131,48	-
Remuneração a Pessoal		6.167.002.170,52	-
Encargos Patronais		1.244.606.067,47	-
Benefícios a Pessoal		234.447.425,46	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		273.445.468,03	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		7.844.121.013,33	-
Aposentadorias e Reformas		4.691.500.621,41	-
Pensões		3.141.642.656,28	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		10.977.735,64	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		3.139.558.487,43	-
Uso de Material de Consumo		38.617.829,31	-
Serviços		2.988.824.923,07	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		112.115.735,05	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	25	730.677.960.019,71	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		188.892.627.771,51	-
Juros e Encargos de Mora		184.478,27	-
Variações Monetárias e Cambiais		434.312.779.800,67	-
Descontos Financeiros Concedidos		1.068.471,32	-
Aportes ao Banco Central		74.999.999.821,05	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		32.471.299.676,89	-
Transferências e Delegações Concedidas		6.082.145.556.436,22	-
Transferências Intragovernamentais		5.909.721.744.965,57	-
Transferências Intergovernamentais		171.140.164.317,71	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-

Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		1.293.913,09	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.282.353.239,85	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		334.401.058.929,19	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		213.075.759.257,38	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		62.636.888,17	-
Incorporação de Passivos		96.291.043.122,38	-
Desincorporação de Ativos		24.971.619.661,26	-
Tributárias		9.883.953,22	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		557.998,73	-
Contribuições		9.325.954,49	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		228.747.583.512,89	-
Premiações		92.719,20	-
Resultado Negativo de Participações	26	50.014.719.305,95	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		2.158.090,08	-
Subvenções Econômicas	27	116.215.581.414,13	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		61.994.716.350,74	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		520.315.632,79	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-369.619.521.365,56	-

Fonte: DVP Siafi 21/01/16.

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	Nota	2015	2014	DISPÊNDIOS	Nota	2015	2014
Receitas Orçamentárias		2.197.190.007.044,65		Despesas Orçamentárias		1.208.936.607.082,75	
Ordinárias		313.636.611.588,67		Ordinárias		45.483.326.062,93	
Vinculadas		1.921.025.661.623,62		Vinculadas		1.163.453.281.019,82	
Educação		48.988.319.613,18		Educação		770.552,49	
Seguridade Social (Exceto RGPS)		265.572.059.766,25		Seguridade Social (Exceto RGPS)		6.373.301.345,98	
Operação de Crédito		1.363.372.025.331,33		Operação de Crédito		981.267.488.446,98	
Alienação de Bens e Direitos		23.114.656,38		Alienação de Bens e Direitos			
Transferências Constitucionais e Legais		202.877.618.645,32		Transferências Constitucionais e Legais		165.015.575.221,00	
Doações		18.014.665,48		Doações			
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		26.781.550.850,60		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		2.662.677.626,00	
Outros Recursos Vinculados a Fundos		13.392.958.095,08		Outros Recursos Vinculados a Fundos		8.133.467.827,37	
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-37.472.266.167,64					
Transferências Financeiras Recebidas		5.203.809.351.842,26		Transferências Financeiras Concedidas		5.909.402.219.884,05	
Resultantes da Execução Orçamentária		2.247.658.594.619,14		Resultantes da Execução Orçamentária		3.297.722.193.823,34	
Cota Recebida		1.215.193.573.996,55		Cota Concedida		2.248.751.948.054,29	
Repasse Recebido		440.008.117,11		Repasse Concedido		17.288.156.787,34	
Sub-repasse Recebido		1.031.616.413.530,59		Sub-repasse Concedido		1.031.616.413.530,59	
Recursos Arrecadados - Recebidos				Recursos Arrecadados - Concedidos			
Valores Diferidos - Baixa		5.544.923,47		Valores Diferidos - Baixa		5.544.923,47	
Valores Diferidos - Inscrição		2.504,60		Valores Diferidos - Inscrição		2.504,60	
Correspondência de Débitos		57.743.947,35		Correspondências de Créditos		57.743.947,35	
Cota Devolvida		344.849.308,52		Cota Devolvida		2.027.599,73	
Repasse Devolvido		101.814,98		Repasse Devolvido			
Sub-repasse Devolvido		356.475,97		Sub-repasse Devolvido		356.475,97	
Independentes da Execução Orçamentária		2.956.150.757.223,12		Independentes da Execução Orçamentária		2.586.273.066.060,71	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		53.067.891.842,53		Transferências Concedidas para Pagamento de RP		125.066.910.173,30	
Demais Transferências Recebidas		38.868.523.770,94		Demais Transferências Concedidas		36.112.515.817,42	
Movimentação de Saldos Patrimoniais		2.864.208.033.055,40		Movimento de Saldos Patrimoniais		2.425.086.320.514,41	
Movimentações para Incorporação de Saldos		6.308.554,25		Movimentações para Incorporação de Saldos		7.319.555,58	
Aporte ao RGPS		-		Aporte ao RGPS		25.406.960.000,00	
Recebimentos Extraorçamentários		66.836.779.543,57		Despesas Extraorçamentárias		86.373.906.501,12	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		99.669.021,02		Pagamento dos Restos a Pagar Processados		902.582.185,34	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		13.996.715.326,97		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		33.389.167.482,44	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		43.006.292.317,21		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		41.521.619.423,70	
Outros Recebimentos Extraorçamentários		9.734.102.878,37		Outros Pagamentos Extraorçamentários		10.560.537.409,64	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento				Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		14.836,77	
Restituições a Pagar		719.338,94		Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores			
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		11.018,66		Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		535.682,18	
Ajuste Acumulado de Conversão		163.956.646,16		Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		10.559.986.890,69	
Demais Recebimentos		9.569.415.874,61		Demais Pagamentos			
Saldo do Exercício Anterior		535.547.014.581,32		Saldo para o Exercício Seguinte		798.670.419.543,88	
Caixa e Equivalentes de Caixa		535.547.014.581,32		Caixa e Equivalentes de Caixa		798.670.419.543,88	
TOTAL		8.003.383.153.011,80		TOTAL		8.003.383.153.011,80	

Fonte: BF Siafi 21/01/2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NOTA	-57.236.076.959,48	-
INGRESSOS		6.379.352.662.566,53	-
Receitas Derivadas e Originárias		1.122.764.450.322,44	-
Receita Tributária		417.949.466.748,48	-
Receita de Contribuições		351.865.900.844,65	-
Receita Patrimonial	28	39.226.056.093,64	-
Receita de Serviços		26.337.815.643,05	-
Remuneração das Disponibilidades		75.685.570.524,13	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		211.699.640.468,49	-
Transferências Correntes Recebidas		38.465.206,25	-
Intergovernamentais		369.402,95	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		369.402,95	-
Intragovernamentais		4.955.462,11	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		33.140.341,19	-
Outros Ingressos das Operações		5.256.549.747.037,84	-
Ingressos Extraorçamentários		43.006.292.317,21	-
Restituições a Pagar		719.338,94	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		11.018,66	-
Transferências Financeiras Recebidas		5.203.809.351.842,26	-
Ajuste Acumulado de Conversão		163.956.646,16	-
Demais Recebimentos		9.569.415.874,61	-
DESEMBOLSOS		-6.436.588.739.526,01	-
Pessoal e Demais Despesas		-68.974.688.703,78	-
Legislativo		-828.212,85	-
Judiciário		-28.470,00	-
Essencial à Justiça		-745.501,28	-
Administração		-9.823.503.214,75	-
Defesa Nacional		-52.871,16	-
Segurança Pública		-784.972,03	-
Relações Exteriores		-9.200,00	-
Assistência Social		-5.030.478,71	-
Previdência Social		-7.837.190.089,90	-
Saúde		-183.664,53	-
Trabalho		-392.297.829,73	-
Educação		-527.046,03	-
Cultura		-57.808,67	-
Direitos da Cidadania		-1.840,00	-
Urbanismo		-3.450,00	-
Gestão Ambiental		-131.971,30	-
Ciência e Tecnologia		-5.654,21	-
Agricultura	29	-18.481.784.414,63	-
Organização Agrária		-28.729,82	-
Indústria		-2.515.155,84	-
Comércio e Serviços		-778.361.415,69	-
Comunicações		-55.937,50	-
Energia		-48.945.125,32	-
Transporte		-2.568.691,06	-
Desporto e Lazer		-28.237,61	-
Encargos Especiais		-31.599.003.884,39	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-14.836,77	-
Juros e Encargos da Dívida		-207.941.955.638,76	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	30	-200.025.884.886,24	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-7.915.336.452,15	-
Outros Encargos da Dívida		-734.300,37	-
Transferências Concedidas		-198.187.733.302,85	-
Intergovernamentais		-171.149.949.486,14	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-81.697.060.404,19	-
A Municípios		-89.452.889.081,95	-
Intragovernamentais		-27.020.989.903,62	-
Outras Transferências Concedidas		-16.793.913,09	-
Outros Desembolsos das Operações		-5.961.484.361.880,62	-
Dispêndios Extraorçamentários		-41.521.619.423,70	-
Transferências Financeiras Concedidas		-5.909.402.219.884,05	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-535.682,18	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-10.559.986.890,69	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		46.171.481.231,15	-

INGRESSOS		48.310.993.067,87	-
Alienação de Bens		428.106.134,60	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	31	47.882.886.933,27	-
DESEMBOLSOS		-2.139.511.836,72	-
Aquisição de Ativo Não Circulante		-682.939.696,16	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-1.255.167.302,82	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-201.404.837,74	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		274.188.000.690,89	-
INGRESSOS		1.026.076.098.448,09	-
Operações de Crédito	32	1.026.059.115.091,53	-
Transferências de Capital Recebidas		16.983.356,56	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		16.983.356,56	-
DESEMBOLSOS		-751.888.097.757,20	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	33	-751.888.097.757,20	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		263.123.404.962,56	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		535.547.014.581,32	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		798.670.419.543,88	-

Fonte: DFC Siafi 21/01/2016

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1: Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
110000000	Ativo Circulante	1.063.073.778.062,36	884.536.534.789,15	20,2
111000000	Caixa e Equivalentes de Caixa	798.670.419.543,88	524.022.618.986,61	52,4

Fonte: Siafi.

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse título se subdivide em Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional e Caixa e Equivalentes em Moeda Estrangeira.

O grupo “Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional” está detalhado nas rubricas Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional, Conta Única – Subconta Fundo do RGPS, Conta Única - Dívida Pública, Bancos Conta Movimento – Demais Contas, Rede Bancária Arrecadação, Recursos Liberados pelo Tesouro.

O grupo está subdividido nas rubricas Bancos Conta Movimento, Bancos Oficiais no Exterior e Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio.

Destaca-se que as disponibilidades de caixa da União, depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentados sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).

A seguir são apresentados os saldos, desdobrados em moeda nacional e estrangeira.

Tabela 2: Caixa e Equivalentes de Caixa - Moeda Nacional e Moeda Estrangeira

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
111100000	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	788.008.635.677,83	511.069.217.513,41	54,2
111200000	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	10.661.783.866,05	12.953.401.473,20	-17,7

Fonte: Siafi.

Nota 2 - Créditos Tributários a Receber

Nota 2.1 Créditos Tributários a Receber e Demais Créditos e Valores

A contabilização dos créditos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) tem como normativos a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e a Resolução CFC nº 1.137/2008, que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

A RFB realiza levantamento mensal nos seus sistemas de controle de cobrança, tais como o Sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro e o Grande Porte

Dataprev, por meio de consultas gerenciais ou, ainda, com a utilização do DW Devedores e Informar. Nesse levantamento, os créditos tributários (CT) são agregados em quatro situações:

- a) Devedor: São CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não regularização.
- b) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para: ciência; pagamento; interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento;
- c) Exigibilidade Suspensa em decorrência de processo judicial: Nessa classificação estão os CT cujo valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial.
- d) Parcelamento: Abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).

Em geral, os sistemas gerenciais, em especial o DW e o Informar, são atualizados a partir da 2ª quinzena do mês, com dados referentes ao fim do mês anterior. Esse lapso temporal é devido ao grande volume de dados tratados, o que não permite uma visão “on-line” do estado atual dos créditos ativos. Além disso, como os levantamentos são efetuados em diversos sistemas, existe a necessidade de se fazer a consolidação dessas informações. Assim, em geral, na última semana de cada mês é finalizado o levantamento dos créditos ativos pela CODAC/RFB e encaminhado à COPOL/RFB para registro no Siafi.

Sendo assim, a contabilização dos créditos tributários é realizada com um mês de defasagem. O movimento registrado em dezembro de 2015 se refere à posição de novembro do mesmo ano.

Já que os sistemas de controle da CODAC/RFB não tiveram sua origem com foco nas informações contábeis, não é possível segregar os créditos em curto e longo prazo. Entretanto, sabe-se que a maioria dos créditos do tipo “devedor” são de curto prazo e os parcelados e com exigibilidade suspensa, de longo prazo. Desse modo, utiliza-se o critério de classificar o devedor totalmente no curto prazo e o parcelado totalmente no longo prazo.

Com o objetivo de atender ao Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República do Tribunal de Contas da União, exercício de 2014, que recomenda à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) que adote metodologia para mensuração do ajuste para perdas de créditos tributários a receber que melhor reflita a realidade de recebimento desses créditos, foi instituído, através da Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015, Grupo de Trabalho – GT, que contou com a participação de servidores da Receita Federal do Brasil – RFB, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Secretaria Executiva (SPOA) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Antes de abordar o desenvolvimento de nova metodologia para o ajuste para perdas, conforme menciona a referida recomendação, o Grupo avaliou os critérios de reconhecimento desses ativos, em consonância com as normas nacionais e internacionais de contabilidade do setor público.

Nesse sentido, o GT verificou que, em linhas gerais, após o lançamento e/ou a validação dos dados declarados à RFB, ocorre a primeira avaliação sobre a existência dos requisitos para a constituição do crédito tributário. Caso haja interposição de recursos e/ou pedido de

impugnações, os créditos têm a sua exigibilidade suspensa, não podendo ser reconhecidos como ativos, uma vez que não há garantias de fruição de benefícios econômicos. Dessa maneira, tais créditos passam a ser registrados em contas de controle e mencionados nas notas explicativas às demonstrações contábeis da União.

Caso contrário, ou seja, na ausência de recursos e/ou impugnações, tem-se a constituição do crédito tributário. Nesse momento, é possível determinar o credor, a natureza do crédito tributário e o valor que devido ao erário. Tais créditos são segregados nas classificações de devedores e parcelados, esses últimos quando houvesse um pedido de parcelamento nos débitos confessados pelos contribuintes.

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

a) se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desreconhecimento do crédito anteriormente constituído;

b) quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos.

Quanto ao ajuste para perdas, durante as discussões realizadas no Grupo de Trabalho, ficou evidente a forte ligação entre os créditos a receber administrados pela RFB e os administrados pela PGFN. Entretanto, também foi destacada a existência de algumas dissimilaridades entre esses créditos.

A primeira dissimilaridade se refere à classificação dos créditos tributários. Na RFB, os créditos são segregados em quatro grandes categorias: (a) devedor; (b) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (c) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (d) parcelado. Na PGFN, os créditos são segregados em parcelados, garantidos, suspensos por decisão judicial ou em nenhuma dessas três condições.

A segunda dissimilaridade, com influência na diferença entre as classificações da RFB e da PGFN, refere-se aos procedimentos realizados pela RFB que possuem natureza distinta dos realizados pela PGFN. Por exemplo, a RFB não realiza a cobrança judicial, que é de responsabilidade da PGFN.

Ressalte-se que, como não atendem ao critério de reconhecimento como ativos, conforme já mencionado, os créditos com exigibilidade suspensa passam a não ser considerados no cálculo de ajustes para perdas do crédito tributário.

Os créditos parcelados também devem ser desconsiderados no referido cálculo, devido ao fato de serem considerados como totalmente recuperáveis, isto é, por haver um compromisso firme

de pagamento por parte dos contribuintes, o que garantiria a fruição de benefícios econômicos. No caso de inadimplência, esses créditos são reclassificados para a condição de “devedor”.

Desse modo, apenas os créditos classificados no grupo de devedores foram considerados aptos a compor a base de cálculo para o ajuste para perdas. Entretanto, tal classificação possui uma característica especial que é a segregação dos valores em até ou acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Essa subdivisão é relevante no macroprocesso do crédito tributário, pois somente os valores acima do limite citado são encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Considerando que o crédito devedor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) é o único com potencial para ser inscrito em dívida ativa, entendeu-se adequada a utilização da mesma metodologia de ajuste para perdas em uso pela PGFN para os créditos inscritos em dívida ativa. Porém, conforme já foi descrito, as classificações utilizadas pela RFB e pela PGFN não são compatíveis.

A utilização da mesma metodologia para ambos os créditos (devedores acima de R\$ 1.000,00 e dívida ativa) somente será possível quando houver a definição de novos critérios de recuperabilidade da dívida ativa, cujos estudos estão em andamento na PGFN. Primeiro, pois, somente após a identificação do nível de recuperabilidade dos créditos em dívida ativa, será possível a definição dos critérios para reconhecimento dos referidos créditos como ativos, de modo similar ao feito com os créditos sobre a gestão da RFB. Segundo, após a definição dos critérios para reconhecimento da dívida ativa, enquanto ativo, é que será possível identificar a relação custo-benefício de obtenção das informações nos sistemas e procedimentos da RFB, visando a adequação à metodologia utilizada para a dívida ativa.

Como solução temporária para a questão acima apresentada e enquanto não tiver sido realizada a revisão da metodologia utilizada pela PGFN, optou-se pela utilização do mesmo percentual aplicado aos créditos inscritos em dívida ativa, para o cálculo de ajustes para perdas dos créditos classificados como devedores e que possuem valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Após a revisão da metodologia utilizada pela PGFN, far-se-á necessária a revisão do critério proposto.

Para os créditos classificados como devedores e cujo montante importa em até R\$ 1.000,00, foi verificado que a aplicação do critério anteriormente apresentado não seria adequada. Tais créditos não são enviados para a inscrição em dívida ativa, ou seja, sua extinção ocorre no âmbito da RFB. Não sendo adequada a aplicação de um crédito que não percorrerá as etapas do macroprocesso do crédito tributário na PGFN, optou-se pela definição de um critério baseado no histórico de recuperabilidade dos mesmos. A ideia é verificar, nos registros da RFB, a taxa de sucesso, isto é, a recuperabilidade efetiva dos créditos devedores em até R\$ 1.000,00 (mil reais) e estabelecer o ajuste para perdas a partir da taxa de insucesso.

$$\text{Taxa de Insucesso} = 1 - \text{taxa de sucesso}$$

Portanto, em resumo, como resultado do Grupo de Trabalho, foram aprovados os seguintes encaminhamentos em relação à contabilização dos créditos tributários na RFB e o respectivo ajuste para perdas:

a) Desreconhecimento no ativo dos créditos com exigibilidade suspensa em virtude de processos administrativos ou judiciais, com manutenção dos seus registros em contas de controle e menção em notas explicativas às demonstrações contábeis constantes do Balanço-Geral da União;

b) Manutenção no ativo dos créditos nas situações “parcelado” e “devedor”;

c) Aplicação do mesmo percentual do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa para os créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais), conforme a seguinte definição:

Acima de R\$ 1.000,00
Igual a Dívida Ativa: 85,70%

d) Aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam abaixo de R\$ 1.000 (mil reais).

Até R\$ 1.000,00
44,3% do estoque é resolvido
Taxa de insucesso (prescrição) = 1 - 44,3% = 55,7%

Dessa forma, a tabela a seguir demonstra a variação dos saldos dos créditos administrados pela RFB em 2015, a partir da adoção dos novos critérios de reconhecimento:

Tabela 3: Créditos tributários e de infrações legais/contratuais administrados pela RFB

Conta	Descrição		31.12.2015	31.12.2014	Var.%
112110000	Impostos e Contribuições CP		175.866.153.465,36	165.512.147.890,83	6,3
113810700	Infrações Legais/Contratuais CP	(i)	4.207.127.415,32	4.653.888.858,30	-9,6
Total CP			180.073.280.880,68	170.166.036.749,13	5,8
121110101	Imposto, taxa e contr. Melhoria LP		32.410.850.832,97	23.855.441.614,04	35,9
121110102	Contribuições LP	(i)	98.906.693.752,81	81.473.574.717,79	21,4
121110103	Impostos Exigibilidade Suspensa LP		-	494.998.160.404,67	-
121110104	Contribuições Exigibilidade Suspensa LP	(ii)	-	500.266.356.440,64	-
121219821	Infrações Legais/Contratuais LP	(iii)	350.332.175,44	39.471.109.844,11	-99,1
Total LP			131.667.876.761,22	1.140.064.643.021,25	-88,5
Total CP+LP			311.741.157.641,90	1.310.230.679.770,38	-76,2

Fonte: Siafi.

(i) Créditos tributários e infrações legais/contratuais

Na tabela a seguir estão evidenciadas as principais naturezas de receita registradas nas contas do ativo que contribuíram para as variações (aumento ou redução) nos estoques de créditos da RFB.

As variações positivas nas contas se devem aos registros de entradas (por exemplo, lançamentos ocorridos por homologação ou de ofício) superiores às saídas (por exemplo, pagamentos efetuados por parte dos contribuintes) no estoque de créditos administrados pela RFB.

Tabela 4: Principais receitas constantes dos créditos tributários administrados pela RFB

Conta	Nat. Receita*	Dez/15	Dez/14	Varição
112110000	12100101	45.150.471.955,82	40.843.011.986,98	4.307.459.968,84
	11120421	30.740.450.256,08	34.807.640.014,89	(4.067.189.758,81)
	12103004	19.561.275.860,52	2.281.931.460,77	17.279.344.399,75
	12103003	16.457.685.772,86	17.697.211.437,15	(1.239.525.664,29)
	12103801	16.057.328.425,91	17.953.194.655,26	(1.895.866.229,35)
	Demais	47.898.941.194,17	51.929.158.335,78	(4.030.217.141,61)
	Total	175.866.153.465,36	165.512.147.890,83	10.354.005.574,53
113810700	-	4.207.127.415,32	4.653.888.858,30	446.761.442,98
121110101	11120422	15.361.934.699,43	11.079.177.196,31	4.282.757.503,12
	11120421	4.507.029.043,95	2.550.593.057,93	1.956.435.986,02
	11130110	3.506.989.507,12	3.934.728.183,04	(427.738.675,92)
	Demais	9.034.897.582,47	6.290.943.176,76	2.743.954.405,71
	Total	32.410.850.832,97	23.855.441.614,04	8.555.409.218,93
121110102	12103007	37.608.256.631,77	37.279.976.707,09	328.279.924,68
	12100102	13.932.787.774,05	16.738.607.756,56	(2.805.819.982,51)
	12103004	10.390.263.034,18	104.291.538,29	10.285.971.495,89
	12103802	9.800.946.582,62	8.394.131.444,29	1.406.815.138,33
	12100101	9.061.465.158,96	3.148.810.127,88	5.912.655.031,08
	Demais	18.112.974.571,23	15.807.757.143,68	2.305.217.427,55
	Total	98.906.693.752,81	81.473.574.717,79	17.433.119.035,02

Fonte: SIAFI.* Descrição das Naturezas de Receitas: 1210.01.01 - Receita do Principal da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; 1112.04.21 - Pessoas Jurídicas - Líquida de Incentivos; 1210.30.03 - Contribuição de Empresas sobre Segurados Assalariados; 1210.30.04 - Simples; 1210.30.03 - Contribuição de Empresas sobre Segurados Assalariados; 1210.38.01 - Receita do Principal da Contribuição sobre o Lucro PJ; 1112.04.22 - Receita de Parcelamentos - IRPJ; 1112.04.21 - Pessoas Jurídicas - Liquidação de Incentivos; 1113.01.10 - Receita de Parcelamentos - IPI; 1210.30.07 - Contribuição Previdenciária Reg. Parcelamento de Débitos - RGPS; 1210.01.02 - Receita de Parcelamentos - COFINS; 12103004 - Simples; 1210.38.02 - Receita de Parcelamentos - CSSL PJ;

(ii) Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa

Conforme já mencionado, nas discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015, foi identificado que os créditos com exigibilidade suspensa, quer por processo administrativo, quer por judicial, não atendem ao critério para reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros.

Dessa forma, realizou-se o desreconhecimento do montante de créditos em exigibilidade suspensa até então registrados e de seus respectivos ajustes para perdas prováveis. Em seguida, realizou-se o registro dos valores atualizados destes créditos em contas de controle, que passarão a registrar o estoque destes créditos, conforme tabela a seguir.

Tabela 5: Tipos de Crédito Tributário em Exigibilidade Suspensa

Conta Contábil	Tipos de Crédito Tributário em Exigibilidade Suspensa	Posição até 31/12/2015
89991.46.01	Impostos	533.580.731.651,78
89991.46.02	Contribuições	549.071.118.844,04
89991.46.03	Infrações	40.318.240.450,35
Total		1.122.970.090.946,17

Fonte: SIAFI.

(iii) Créditos de infrações de longo prazo com exigibilidade suspensa

A variação negativa no valor de R\$ 39,12 bilhões se deve em razão do desreconhecimento no ativo dos créditos de infrações com exigibilidade suspensa em virtude de processos administrativos ou judiciais. Esses créditos foram então registrados em contas de controle. Os créditos remanescentes são oriundos de parcelamento.

Nota 2.2 Ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários a receber

A tabela a seguir apresenta os saldos dos ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários administrados pela RFB.

Tabela 6: Ajustes para perdas prováveis sobre créditos tributários – RFB

Conta	Descrição	31.12.2015 (ii)	31.12.2014 (i)	Var. %
112910100	Ajuste Perdas Créditos Tributários CP	(150.359.200.998,74)	(1.588.916.619,75)	
113910101	Ajuste Perdas Infrações CP	(3.343.634.662,09)	(44.677.333,04)	
Total CP		(153.702.835.660,83)	(1.633.593.952,79)	
121119901	Ajuste Perdas Créditos Tributários LP	-	(10.565.697.918,49)	
121219903	Ajuste Perdas Infrações LP	-	(378.922.654,50)	
Total LP			(10.944.620.572,99)	
Total CP+LP		(153.702.835.660,83)	(12.578.214.525,78)	

Fonte: Siafi.

Cálculo do ajuste a partir de 2015

Para realizar o cálculo do ajuste, avaliou-se primeiramente quais eram os créditos até R\$ 1.000,00 e acima de R\$ 1.000,00, para que dessa forma houvesse a definição de qual índice seria utilizado em cada caso.

A seguir, a CODAC/RFB informou o índice de insucesso da arrecadação de até mil reais e a Setorial Contábil do Ministério da Fazenda apurou o índice para cálculo do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de 2015, sendo, respectivamente, 55,70% e 85,70%.

Dessa forma, aplicou-se os índices, separadamente, aos valores referentes às contas 11211.00.00 - Créditos Tributários a Receber e 11381.07.00 - Infrações Legais/Contratuais Curto prazo, obtendo-se assim os valores do ajuste que se referem tanto aos Créditos de Curto Prazo quanto às Infrações de Curto Prazo. As tabelas a seguir demonstram o cálculo:

Tabela 7: Tipo de Crédito Tributário

Conta	Tipo de Crédito Tributário	Valor	Índice	Valor do Ajuste
112110000	Créditos Tribut. de CP (Devedor) de até mil reais	1.193.641.736,92	55,70%	664.858.447,46
	Créditos Tribut. de CP (Devedor) acima de mil reais	174.672.511.728,4	85,70%	149.694.342.551,
	Total	175.866.153.465,3		150.359.200.998,
113810700	Infrações de CP (Devedor) de até mil reais	872.911.776,12	55,70%	486.211.859,30
	Infrações de CP (Devedor) acima de mil reais	3.334.215.639,20	85,70%	2.857.422.802,79
	Total	4.207.127.415,32		3.343.634.662,09

Fonte: DITAB/COPOL/RFB.

Tabela 8: Contas de Ajuste

Contas de Ajuste	Conta Contábil	2015 (bilhões de reais)
Ajuste de Perdas de Créditos Tributários	11291.01.00	150,36
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	11391.01.01	3,34

Fonte: DITAB/COPOL/RFB.

Nota 3 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Tabela 9: Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
112400000	Emprést. e Financ. Concedidos CP	69.486.527.204,73	78.631.818.495,51	-11,6
121100000	Emprést. e Financ. Concedidos LP	1.532.514.957.596,78	1.061.163.980.819,76	44,4

Fonte: Siafi.

Este grupo é composto principalmente pelos haveres financeiros da União junto a Estados e Municípios, haveres financeiros relativos a operações de créditos do Tesouro Nacional e créditos de gerenciamento de fundos e operações fiscais.

Nota 3.1 Haveres Financeiros juntos a Estados e Municípios (STN/COAFI)

Os haveres (créditos) financeiros da União perante Estados e Municípios, cujo controle e acompanhamento são da competência da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros - COAFI/STN, decorrem de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados em conformidade com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes. A seguir é apresentada a descrição desses créditos.

Descrição dos créditos da União perante Estados e Municípios

1 - Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas decorrentes da Lei nº 8.727/1993, Lei nº 9.496/1997, MP nº 2.185/2001 e MP nº 2.179/2001

Lei nº 8.727/93 – Consiste no refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta. O prazo inicial de 240 meses já se encerrou em 2014, remanescendo os pagamentos dos devedores que apresentavam ainda resíduo de limite de comprometimento, o qual deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos. Os recursos recebidos dessa parcela de dívida remanescente são transferidos pela União aos credores originais, exceto aqueles de sua titularidade, que são destinados ao pagamento da dívida pública mobiliária interna da União. Adicionalmente, remanescem ainda vigentes os contratos das denominadas dívidas vincendas, cujos pagamentos são repassados integralmente para a Caixa Econômica Federal, com prazos de pagamento variados que vão até junho de 2027;

Lei nº 9.496/97 – Consiste na consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, a ser pago no prazo de 30 anos. Integram-se a este refinanciamento os empréstimos concedidos pela União aos Estados que aderiram ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado nas Atividades Financeiras - PROES, amparado pela Medida Provisória nº 2.192-70, de 24.08.2001, e suas edições anteriores. Programa com encerramento de contratos previsto para o período de maio/2027 a outubro/2029, com exceção dos mutuários que apresentarem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos;

MP nº 2.185/2001 – Consiste na consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios, a ser paga no prazo de 30 anos. A grande maioria das operações do Programa deverá se encerrar entre junho/2029 a maio/2030, com exceção dos mutuários que possuírem resíduo de limite de

comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos;

MP nº 2.179/2001 – Consiste no crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29.07.2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.– BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16.07.1998. Programa com encerramento previsto para julho/2028.

2 - Renegociação da Dívida Externa do Setor Público

Dívida de Médio e Longo Prazos (DMPL) – Consiste no acordo que reestruturou a dívida de médio e longo prazos - parcelas de principal vencidas e vincendas e juros devidos e não pagos no período de 01.01.1991 a 15.04.1994 - do setor público brasileiro junto a credores privados estrangeiros, mediante a emissão, em 15.04.1994, de sete tipos de bônus pela União, sendo seis de principal (Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C-Bond, Discount Bond e Par Bond) e um de juros (EI Bond). Com exceção do Par e do Discount Bond, que possuem vencimento previsto para abril de 2024, todos os demais bônus já se encontram liquidados.

3 - Retorno de Repasses de Recursos Externos

Acordo Brasil-França – Consiste no financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União perante a República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços. Os Acordos Brasil-França I e Brasil-França II têm finalização prevista para dezembro/2016, ao passo que o Acordo Brasil-França III se encerra em dezembro/2021;

PNAFE – Consiste no empréstimo concedido à União pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, com repasse dos recursos mediante a celebração de contratos de subempréstimos com os Estados e o Distrito Federal, visando o financiamento dos projetos integrantes do Programa. Seu encerramento é previsto para março/2017.

4 - Saneamento de Instituições Financeiras Federais

Carteira de Saneamento – Consiste nos créditos adquiridos pela União no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, conforme disposto na MP nº 2.196, de 2001, originários de contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Companhias Estaduais e Municipais de Saneamento. O programa apresenta grande número de contratos vigentes (169 contratos, conforme posição de 31.12.2015), porém com a maior parte dos vencimentos previstos até o final de 2016. Por outro lado, o último vencimento de contrato da Carteira de Saneamento está previsto para agosto/2034.

5 - Aquisição de Créditos Relativos a Participações Governamentais

Participações Governamentais – Consiste nos créditos originários de participações governamentais devidas ao Estado do Rio de Janeiro (originárias da exploração de petróleo e gás natural), e aos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul (decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica). Os créditos foram adquiridos pela União mediante autorização concedida pelo art. 16 da Medida Provisória nº 2.181, de 2001, alterada pela Lei nº 10.712, de 12.08.2003. No caso dos royalties e participações especiais devidos pelo Estado do Rio de Janeiro, os pagamentos estão previstos até fevereiro/2021. Por

sua vez, no caso dos royalties e compensações financeiras decorrentes de exploração de recursos hídricos, os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná possuem pagamentos previstos até dezembro/2020.

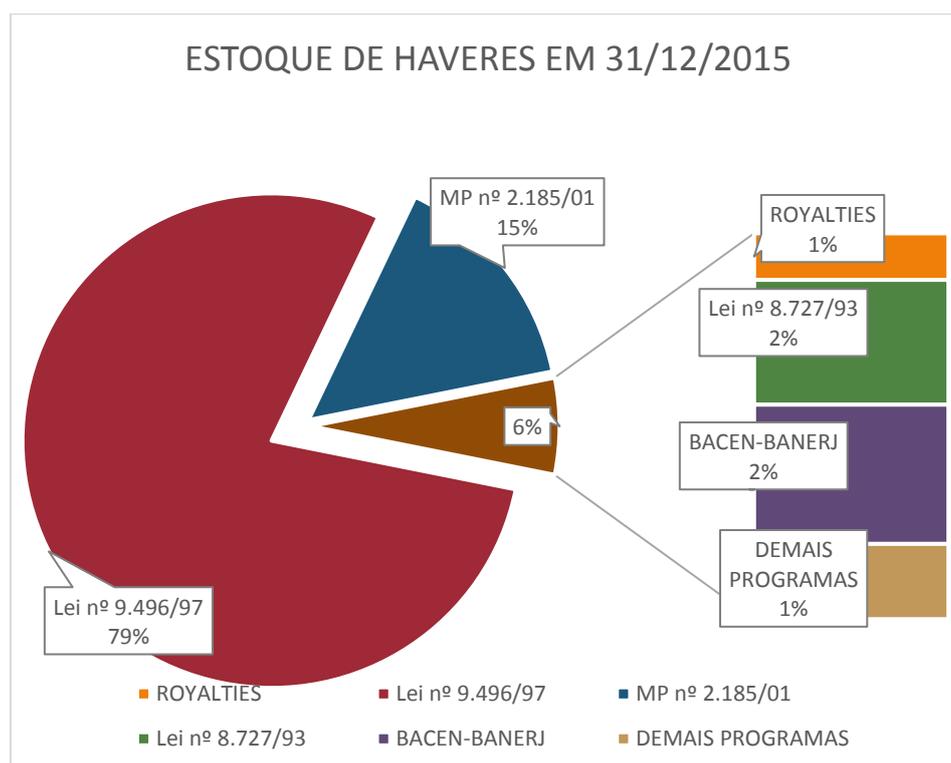
6 - Outros Créditos

BNDES – Consiste no crédito contratual da União junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, decorrente de desmembramento de dívida originária de contrato de cessão de créditos. Conforme disposto no instrumento contratual, o saldo foi liquidado integralmente em 15.12.2015.

Reconhecimento, mensuração e evidenciação

O gráfico a seguir evidencia a distribuição dos saldos dos créditos por programa com posição em 31.12.2015.

Gráfico 1: Distribuição do estoque de créditos financeiros junto a Estados e Municípios administrados pela STN



Os créditos geridos pela COAFI encontram-se distribuídos nas contas de curto prazo e longo prazo, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 10: Créditos de curto e longo prazo geridos pela STN/COAFI

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
1124*0100	Empréstimos Concedidos	36.111.394.928,23	47.473.517.642,17	-23,9

1124*0600	Resíduo de Empréstimos	7.876.624.357,03	9.257.188.399,98	-14,9
1124*0401	Juros a Receber	13.757.124,23	3.232.505,76	325,6
Total CP		44.001.776.409,49	56.733.938.547,91	-22,4
1211*0301	Empréstimos Concedidos LP	287.810.068.656,85	259.991.741.137,14	10,7
1211*0318	Resíduo de Empréstimos LP	254.798.560.667,57	219.943.044.774,12	15,8
Total LP		542.608.629.324,42	479.934.785.911,26	13,1
Total CP+LP		586.610.405.733,91	536.668.724.459,17	9,3

(*) Para efeito de publicação, as aberturas dos saldos das contas do 5º nível estão consolidadas. Fonte: Siafi.

Ao final de cada exercício, a COAFI verifica os saldos restantes no curto prazo e os compara com a previsão de recebimentos da proposta orçamentária para o exercício subsequente. Caso haja a necessidade de saldos adicionais no curto prazo para quitação das amortizações subsequentes, são feitas transferências dos saldos das contas de longo prazo.

Por meio da Tabela 10, verifica-se a variação negativa de 23,9% na rubrica “EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS”, contas 112410100, 112440100 e 112450100 do novo Plano de Contas, que corresponde à conta em que ocorre o maior volume de amortizações, na comparação dos dados de 31.12.2014 com aqueles de 31.12.2015. Essa diferença se justifica pelas transferências de saldos das contas de longo prazo para as contas de curto prazo realizadas ao final de 2015, no total de R\$ 1.921,8 milhões, estritamente alinhado com as previsões de recebimentos para os próximos 12 meses. Ademais, ao contrário do efetuado em anos anteriores, não foi efetuada transferências de saldo com margem de segurança adicional. Esta margem tinha a função de minimizar o risco de eventuais inversões de saldos em determinadas subcontas (contas do tipo inscrição genérica, denominadas internamente “contas PF”) incluídas na conta de curto prazo. Em 2016, a STN/COAFI passará a atualizar trimestralmente os saldos a serem amortizados ao longo dos 12 meses subsequentes.

Importa ressaltar que, devido ao mecanismo vigente dos programas amparados pelas Leis nº 9.496/97 e pela MP nº 2.185/2001, os Estados e Municípios que possuem tais dívidas com a União podem acumular resíduo de limite de comprometimento ao longo da vigência dos refinanciamentos. Os saldos relativos aos estoques desses resíduos foram discriminados nas contas patrimoniais 112440600 e 112450600 (curto prazo), e 121140318 e 121150318 (longo prazo), tabela 10.

A variação negativa de 14,9% entre os saldos de resíduo de curto prazo, observada na comparação entre o saldo de encerramento de 2014 com o de 2015, deve-se às transferências de saldo de longo prazo para o curto prazo efetuadas na medida necessária para fazer frente aos recebimentos previstos para o exercício seguinte, sem margem adicional.

A variação positiva de 15,8% apresentada para o saldo de resíduo na conta de longo prazo (Tabela 10) se deve ao acúmulo, até 31.12.2015, do estoque de resíduo observado para os programas da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/2001. Mesmo com o gradual aumento das amortizações de saldo de resíduo por parte dos devedores, o efeito da atualização monetária sobre esse estoque ainda é dominante, resultando em um saldo total crescente, embora de forma mais lenta do que em períodos anteriores.

A conta “Juros a Receber”, de curto prazo, apresenta os registros de valores relativos a juros incidentes sobre os contratos administrados pela STN/COAFI que não foram quitados na data de vencimento e que não possuam qualquer amparo contratual para seu não pagamento. Por este motivo, os juros a receber são qualificados como juros de inadimplência, sendo contabilizados pro rata temporis, em razão do princípio da competência. Portanto, por refletir

inadimplências de caráter temporário, o saldo dessa conta apresenta uma grande oscilação. A variação de 325,6%, na comparação dos saldos de dezembro/2014 com dezembro/2015, se deve, em sua maior parte, à contabilização de juros não pagos no âmbito do programa Lei nº 8.727/93, como consequência da inadimplência do mutuário COHAB/Campinas.

A distribuição dos saldos dos créditos de curto prazo por programa pode ser evidenciada por meio da tabela a seguir:

Tabela 11: Créditos de Curto Prazo geridos pela STN/COAFI – Distribuição por Programa

Programa	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
Lei nº 9.496/97	32.398.523.563,56	41.777.373.585,01	-22,4%
MP nº 2.185/01	6.669.467.806,73	7.130.592.722,56	-6,5%
Lei nº 8.727/93	1.757.843.781,12	2.426.977.605,39	-27,6%
BACEN-BANERJ	1.279.686.616,15	1.785.970.038,83	-28,3%
ROYALTIES	1.459.163.919,66	1.371.725.240,83	6,4%
DMLP	205.004.535,46	208.862.232,97	-1,8%
BNDES-CONTRATO 517 (*)	-	1.789.502.824,21	-
CART. DE SANEAMENTO	115.406.809,80	156.357.295,04	-26,2%
PNAFE	113.229.775,42	83.474.179,20	35,6%
ACORDO BRASIL-FRANÇA	3.449.601,59	3.102.823,87	11,2%
Total	44.001.776.409,49	56.733.938.547,91	-22,4%

(*) pagamento em parcela única, realizada em 15/12/2015. Fonte: STN/COAFI.

As variações negativas de saldo observadas para quase todos os programas na Tabela 11 se devem ao fato da COAFI ter efetivado transferências do longo para o curto prazo em volume estritamente alinhado à proposta orçamentária, sem margem adicional de segurança. No caso específico da Carteira de Saneamento, a variação negativa decorre também do encerramento de um conjunto significativo dos seus contratos no período considerado.

No caso dos programas em moeda estrangeira PNAFE e Acordo Brasil-França as variações positivas decorrem do impacto cambial, visto que os contratos são indexados à cotação do dólar (PNAFE) e do euro (Acordo Brasil-França), respectivamente. Como pode ser observado na Tabela 14, o dólar avançou 43,67% na comparação entre a média do de 2014 e a média de 2015.

Finalmente, em relação ao Contrato 517 com o BNDES, sua liquidação ocorreu integralmente em 15.12.2015, foi feita a transferência de todo o saldo desse programa do longo para o curto prazo.

Tabela 12: Créditos de Longo Prazo geridos pela COAFI/STN – Distribuição por Programa

Programa	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
Lei nº 9.496/97	430.437.420.175,52	380.589.437.442,14	13,1%
MP nº 2.185/01	80.071.440.893,31	67.956.753.618,43	17,8%
Lei nº 8.727/93	10.223.945.271,14	10.386.423.859,68	-1,6%
BACEN-BANERJ	12.085.685.286,29	10.921.445.288,59	10,7%
ROYALTIES	3.006.050.523,09	3.878.494.766,99	-22,5%
DMLP	6.079.028.445,11	5.016.209.590,84	21,2%
BNDES-CONTRATO 517	-	-	-
CART. DE SANEAMENTO	607.054.002,32	1.034.162.641,09	-41,3%
PNAFE	79.563.270,31	135.101.628,35	-41,1%
ACORDO BRASIL-FRANÇA	18.441.457,33	16.757.075,15	10,1%
Total	542.608.629.324,42	479.934.785.911,26	13,1

Fonte: STN/COAFI.

A Tabela 12 apresenta as variações dos saldos por programa nas contas de longo prazo. Com o forte avanço do IGP-DI em 2015 (vide Tabela 13) quando comparado com 2014, era esperado um aumento nos saldos de longo prazo dos programas amparados pela Lei nº 9.496/97 e pela MP nº 2.185/01, que são fortemente impactados pelas atualizações monetárias desses saldos, indexadas ao IGP-DI. Como verificado na Tabela 12, os saldos de longo prazo para esses programas de fato aumentaram. O mesmo efeito do IGP-DI explica o aumento de 10,7% verificado no saldo do BACEN-BANERJ.

Tabela 13: Variação do IGP-DI – 2014 – 2015

VARIAÇÃO DO IGP-DI - Dezembro 2014/Dezembro 2015

	ANO 2014	ANO 2015	Variação %
ACUMULADO ANO	4,05%	9,16%	126,17%

Fonte: STN/COAFI

Tabela 14: Variação do Dólar - 2014 – 2015

VARIAÇÃO DO DÓLAR - Dezembro 2014/Dezembro 2015

	ANO 2014	ANO 2015	Variação %
COTAÇÃO MÉDIA ANO	R\$ 2,36	R\$ 3,39	43,67%

Dólar Americano - Taxa Livre (venda) - Média das cotações do último dia útil de cada mês em 2014 e 2015. Fonte: STN/COAFI

Quanto aos *Royalties*, a maior parte dos recebimentos de contratos de cessão se refere ao Estado do Rio de Janeiro. A redução verificada em seu saldo de longo prazo ocorreu conforme o esperado, considerando os pagamentos realizados pelo ente no início de 2015.

Para a DMLP, ao contrário do que era esperado após o encerramento da totalidade dos bônus do tipo *C-Bond* e após as amortizações extraordinárias realizadas em 2014, o saldo de longo prazo sofreu uma variação positiva de 21,2%. O principal fator responsável por esse comportamento é a cotação do dólar, cuja variação impacta o saldo devedor desse programa. Essa variação é refletida no SIAFI por meio da cotação do último dia útil do mês de referência. Assim, como observado na Tabela 14, a cotação média em 2015, quando comparada com a de 2014, avançou em 43,67%, causando forte impacto na forma de correção cambial positiva no saldo desse programa.

Além disso, efeito cambial similar também explica o avanço de 10,1% no saldo de longo prazo do Acordo Brasil-França, que é indexado ao euro. Tal qual o dólar, o euro teve um avanço significativo quando comparadas suas cotações de 31.12.2014 com 31.12.2015, tendo variado 31,71% entre os dois períodos. Vale ressaltar, ainda, que o efeito cambial poderia ter sido maior sobre o saldo do Acordo Brasil-França, contudo foi compensado por amortizações em razão da proximidade do encerramento do programa.

Entretanto, o mesmo efeito cambial positivo verificado na DMLP e no Acordo Brasil-França deveria também ter sido verificado no PNAFE, entretanto as transferências de saldo realizadas em setembro/15 do longo para o curto prazo tiveram efeito preponderante, causando a redução de 41,1% verificada na Tabela 12. Ademais, no caso do PNAFE, restam apenas 3 parcelas semestrais a receber antes do encerramento do programa.

Quanto à Carteira de Saneamento, a diminuição observada não é explicada apenas pelo encerramento de contratos ocorrido durante 2015. Em 30/01/2015, a COAFI/STN procedeu à permuta com a Caixa Econômica Federal dos créditos que tinha contra o município de Mauá/SP, conforme previsão legal e contratual. Em troca, a COAFI/STN recebeu outros ativos com

condições financeiras mais adequadas, já que a dívida de Mauá, como disposto em Notas Explicativas anteriores, se caracterizava até então como ativo de difícil recebimento, estando, inclusive, inteiramente provisionada. Entretanto, em cumprimento às condições originalmente estabelecidas no contrato de cessão de créditos firmado em 2001 entre a CAIXA e a União, para a realização da troca de ativos deveria ser efetuada a substituição retroativa nos encargos incidentes sobre o saldo de Mauá. Essa alteração implicou uma redução de saldo de cerca de R\$ 370,70 milhões, sendo a principal causa da redução de 41,3% identificada na Tabela 12.

A Tabela 15 apresenta os saldos consolidados de curto e longo prazos de todos os programas geridos pela COAFI. As variações observadas nessa tabela estão diretamente relacionadas àquelas observadas nas Tabelas 11 e 12, já explicadas.

Tabela 15: Créditos geridos pela STN/COAFI – Distribuição por Programa – Curto e Longo Prazo

Programa	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
Lei nº 9.496/97	462.835.943.739,08	422.366.811.027,15	9,6%
MP nº 2.185/01	86.740.908.700,04	75.087.346.340,99	15,5%
Lei nº 8.727/93	11.981.789.052,26	12.813.401.465,07	-6,5%
BACEN-BANERJ	13.365.371.902,44	12.707.415.327,42	5,2%
ROYALTIES	4.465.214.442,75	5.250.220.007,82	-15,0%
DMLP	6.284.032.980,57	5.225.071.823,81	20,3%
BNDES-CONTRATO 517	-	1.789.502.824,21	-
CART. DE SANEAMENTO	722.460.812,12	1.190.519.936,13	-39,3%
PNAFE	192.793.045,73	218.575.807,55	-11,8%
ACORDO BRASIL-FRANÇA	21.891.058,92	19.859.899,02	10,2%
Total	586.610.405.733,91	536.668.724.459,17	9,3%

Fonte: STN/COAFI.

É importante ressaltar que os créditos em comento são de extrema relevância para a aplicação da metodologia de eliminação de saldos recíprocos entre entes da Federação, com vistas à consolidação das contas em nível nacional. Nesse sentido, para adequação ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), os saldos das contas contábeis do Balanço Patrimonial foram divididos em três subcontas, de acordo com a esfera do devedor (consolidação, inter OFSS - Estado e inter OFSS - Município). Por exemplo, os créditos relativos a órgãos e entidades da esfera estadual, antes registrados na 112410100, foram transferidos para a conta 112440100, e os créditos relativos à esfera municipal foram transferidos para a conta 112450100. Os créditos cujos mutuários são entidades da Administração Indireta Federal participantes do Orçamento de Investimento da União, assim como Entidades não identificadas como da Administração Indireta Estadual e Municipal, foram mantidos na 112410100. Esse mesmo padrão, vinculado ao quinto dígito da conta, se repete para as demais contas de ativo.

Embora a COAFI tivesse como objetivo concluir todo esse processo de transferência ainda em 2015, ele não foi totalmente finalizado, pois a transferência exige a participação de outras áreas do Tesouro e dos Agentes Financeiros dos programas geridos pela COAFI/STN, principalmente quanto às mudanças nas parametrizações das Guias de Recolhimento da União (GRU) utilizadas. Nesse sentido, foram efetuadas as transferências de todos os programas, exceto a Lei nº 8.727/93 e a Carteira de Saneamento, que correspondem a 2,17% do estoque dos haveres geridos pela Coordenação.

Ajuste para Perdas de Créditos Realizáveis a Longo Prazo (STN/COAFI)

O ajuste para perdas de créditos realizáveis a longo prazo é atualizado semestralmente, em atenção à recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, mediante o Acórdão nº

1.800/2003/TCU-Plenário, o qual recomendou à STN a sua constituição, e em conformidade com o Memorando nº 3554-CCONT/GENOC, de 30/08/2004, que forneceu orientações quanto ao provisionamento dos créditos de difícil recebimento na conta contábil 122800000. Atualmente, os referidos valores encontram-se provisionados na conta patrimonial 121119902. A tabela a seguir apresenta o saldo do ajuste para perdas prováveis.

Tabela 16: Provisão para Perdas Prováveis – STN/COAFI

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
121119902	AJ.P/PERDAS DE CREDITOS REALIZ. A LP	11.162.005.372,69	7.294.962.998,28	53,0

Fonte: STN/COAFI.

A variação positiva de 53,0%, evidenciada na Tabela 16, na comparação com o saldo existente em 2014, deve-se, primeiramente, ao avanço do IGP-DI em 2015, em comparação com 2014. O indicador subiu 9,16% no acumulado do ano. Este aumento impacta diretamente os saldos dos programas atualizados por pelo índice. Outro motivo não menos relevante para o aumento de saldo em análise foi o provisionamento de cerca de R\$ 1.7 bilhões para o Município de São Paulo, e cerca de R\$ 600 milhões para o Município do Rio de Janeiro, relativos ao refinanciamento ao amparo da MP nº 2.185/01. Ambos os municípios obtiveram decisões judiciais que lhes permitiram realizar seus pagamentos já com as novas condições definidas pela Lei Complementar nº 148, ainda não regulamentada à época. A diferença entre o que eles estariam pagando nas condições atuais e o que estão pagando nas novas condições da referida Lei Complementar, que se caracteriza como saldo de pendência jurídica, tem sido provisionada.

Ajuste para perdas referentes à Lei Complementar Nº 148/2014

Tabela 17: Ajuste para Perdas Prováveis Intra – STN/COAFI

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
121149904	Ajuste perdas Emprést/Financ.-Inter Estados	34.226.659.019,63	-	-
121159904	Ajuste perdas Emprést/Financ.-Inter Municípios	55.179.046.051,94	-	-
Total		89.405.705.071,57	-	-

Fonte: Siafi.

A Lei Complementar nº 148/2014 prevê a alteração retroativa de indexadores das dívidas de Estados e Municípios com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/01, de forma que o estoque de ativos gerido pela COAFI sofrerá redução. A baixa de estoque de ativos ocorrerá na medida em que os Estados e Municípios assinarem os respectivos aditivos contratuais e após satisfeitas todas as condições e procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/2015, que normatiza a referida Lei Complementar.

Como não é possível precisar o momento exato em que tais aditivos serão assinados, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, recomendou à COAFI a constituição de ajuste para a referida baixa de estoque, conforme disposto na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/CCONF/CCONT/COAFI/STN/MF-DF, de 10.09.2015. Adicionalmente, a COAFI elaborou a Nota Técnica nº 1/2016/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 07.01.2016, por meio da qual detalhou os lançamentos contábeis de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT-TN, e de acordo com orientações fornecidas pela CCONT/STN.

Nesse sentido, foram efetuados lançamentos de ajuste a crédito de duas contas retificadoras do Ativo Não Circulante, quais sejam 121149904 (Estados) e 121159904 (Municípios), após se

constatar a impossibilidade de previsão exata da realização dessas baixas de ativos ao longo do exercício de 2016. Ademais, a redução será aplicada primeiramente sobre os estoques de principal e resíduo alocados no longo prazo. Caso a redução para determinados Estados ou Municípios implique em cancelamento total de suas dívidas de longo prazo, então será aplicada a redução para seus respectivos estoques de curto prazo. As estimativas realizadas pela COAFI/STN foram feitas com base em informações financeiras fornecidas pelo agente financeiro – Banco do Brasil.

Nota 3.2 Haveres Financeiros relativos a operações de créditos do Tesouro Nacional

A tabela a seguir apresenta os haveres financeiros relativos a operações de crédito do Tesouro Nacional, que são gerenciados pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito - COPEC/STN.

Tabela 18: Haveres financeiros relativos a operações de crédito do Tesouro Nacional – COPEC/STN

Conta	Descrição		31.12.2015	31.12.2014	Var.%
112400000	Emprést. e Financ. Concedidos	(i)	10.984.629.116,97	9.426.685.225,36	16,5
112900000	Ajuste de Perdas Créditos CP	(ii)	(4.077.354.045,34)	(2.300.860.148,07)	77,2
113000000	Demais Créditos e Valores a CP		7.817.194,00	-	

Fonte: Siafi.

Esses haveres são compostos de financiamentos concedidos às Instituições Financeiras referentes, principalmente, aos seguintes programas: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF concedidos aos bancos: BASA, BNB e BB; Programa de Financiamento às Exportações-PROEX, que tem como agente financeiro exclusivamente o Banco do Brasil; e transferências de recursos pelo Tesouro Nacional à CONAB para o programa de Aquisições do Governo Federal-AGF, destinada a formação de estoques públicos reguladores.

Os aumentos de saldos desses ativos se devem às novas concessões de financiamentos e às capitalizações de cálculos de juros e remuneração dos programas, de acordo com os encargos previstos em contratos. As amortizações de empréstimos realizadas pelas instituições financeiras (reembolso de principal) impactam negativamente o saldo dessa conta. Em relação ao 4º trimestre de 2014, houve um acréscimo de 16,52%.

(i) Créditos por Programa

Tabela 19: Créditos geridos pela STN/COPEC – Distribuição por Programa

Programa	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
PROEX	5.681.448.300,01	4.164.347.308,07	36,4
PRONAF	2.937.074.372,60	2.657.322.564,36	10,5
CACAU	92.014.230,46	73.256.429,67	25,6
RECOOP	60.729.894,76	89.306.104,15	-32,0
AGF CONAB	2.157.463.546,71	2.371.486.429,74	-9,0
<i>Demais*</i>	55.898.772,43	70.966.389,37	-21,2
Total	10.984.629.116,97	9.426.685.225,36	16,5

Demais: consolidação. Fonte: STN/COPEC.

Em razão da necessidade de adequar o sistema de atualização de saldo dos financiamentos (Sistema Pós-fundo O2C), trabalho que vem sendo desenvolvido pelo SERPRO e a STN em 2015, não há registro na conta de empréstimos e financiamentos do longo prazo. Em 2016, após a

conclusão desse trabalho, os saldos referentes ao ativo de longo prazo, que hoje constam do curto, serão transferidos para a respectiva conta.

(ii) Ajuste para perdas

A conta “ajustes para perdas em créditos de curto prazo” contém os registros de ajustes de perdas que são apurados junto às instituições financeiras que têm saldo na carteira das operações de crédito. Esses registros são realizados uma vez por ano ou quando houver uma variação significativa. Os ajustes são realizados após circularização com as instituições financeiras, que informam o índice de inadimplência atualizado. Em relação ao 4º trimestre de 2014, houve um acréscimo de 77,20%.

Nota 3.3 Créditos de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais

Dos empréstimos e financiamentos da União, destacam-se os créditos geridos pela Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais - COFIS/STN, que administram os saldos apresentados a seguir, acompanhados do respectivo ajuste para perdas.

Tabela 20: Créditos de Fundos e Operações Fiscais Geridos pela STN/COFIS

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
Curto Prazo				
112400000	Emprést. e Financ. CP	14.500.121.678,27	14.775.287.376,07	-1,8
113000000	Demais Créditos CP	240.099.189,71	250.241.130,52	-4,0
Longo Prazo				
121110301	Emprést. e Financ. LP	(i) 622.480.045.953,92	659.128.856.499,24	-5,56
121110308	Financiamentos Concedidos LP	-	861.997.241,27	-
121119900	Ajustes de Perdas de Créditos LP	(23.436.672.423,91)	(82.824.974.166,22)	-71,7
121120301	Emprést. e Financ. LP - Intra	(ii) 70.203.164.336,36	-	-
121129900	Ajustes de Perdas de Créd.LP - Intra	(31.841.884.600,51)	-	-
Total		652.144.874.133,84	592.191.408.080,88	10,1

Fonte: Siafi.

Para a constituição do ajuste foi utilizada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos. A constituição do ajuste é resultado da recomendação do Acórdão nº 1.800/2003-TCU Plenário, de 15 de dezembro de 2003.

(i) Principais contratos em aberto em 31 de dezembro de 2015

As tabelas a seguir apresentam os saldos e os fluxos de recebimento referentes aos principais haveres financeiros geridos pela COFIS.

Tabela 21: Estoque dos Principais Haveres Financeiros – STN/COFIS

Contrato	Transações	Saldo 31/12/2015 (a)	Saldo 31/12/2014 (b)	Variação	
				(a) - (b)	(a)/(b) %
BASA - IECF - CT 1016/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	1.069.167.833,86	999.999.442,39	69.168.391,47	6,9%
BB - IECF - CT 997/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	8.320.647.521,66	8.099.999.763,10	220.647.758,56	2,7%
BNB - Contrato de Mútuo - CT 592/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	1.408.609.458,74	1.272.766.709,73	135.842.749,01	10,7%
BNDES - Contrato de Cessão de Crédito - CT 390/PGFN/CAF	Contrato tendo o BNDESPAR como contraparte. Saldos e Fluxos previstos contratualmente. Liquidado antecipadamente em 24.12.2015.	-	2.254.004.493,94	-2.254.004.493,94	-100,0%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 544/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	3.002.245.265,23	2.128.218.264,92	874.027.000,31	41,1%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 577/PGFN/CAF	Em 22/12/2014 R\$ 5 Bi foram desmembrados no CT 1018. Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	24.856.952.475,32	23.854.703.742,86	1.002.248.732,46	4,2%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 590/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	1.876.403.290,75	1.330.136.415,55	546.266.875,20	41,1%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 619/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	6.253.731.271,40	6.003.505.887,37	250.225.384,02	4,2%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 652/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	35.413.684.796,39	33.996.706.276,95	1.416.978.519,45	4,2%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 703/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	28.893.655.825,64	27.737.557.840,12	1.156.097.985,51	4,2%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 738/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	11.343.340.008,43	10.889.468.313,84	453.871.694,60	4,2%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 755/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	22.425.432.606,08	21.528.142.293,75	897.290.312,33	4,2%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 807/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	16.698.863.657,56	16.030.705.818,65	668.157.838,91	4,2%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 845/PGFN/CAF (FMM)	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	2.644.299.017,82	2.209.207.155,50	435.091.862,32	19,7%
BNDES - IECF - CT 867/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	15.506.719.287,13	14.999.999.927,73	506.719.359,40	3,4%
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 895/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente. Liquidado antecipadamente R\$ 14,068 Bilhões em dezembro de 2014.	4.083.295.525,36	12.343.268.126,43	-8.259.972.601,06	-66,9%
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 896/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	14.524.894.785,73	14.466.949.058,91	57.945.726,82	0,4%
BNDES - Instrumento de Desmembramento - CT 897/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	8.734.679.687,30	5.941.675.933,57	2.793.003.753,73	47,0%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 904/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	26.906.170.859,04	25.247.857.481,76	1.658.313.377,28	6,6%
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 922/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	199.489.754.607,98	187.600.926.126,19	11.888.828.481,80	6,3%
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 923/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	15.277.759.855,30	14.367.263.640,28	910.496.215,02	6,3%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 962/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente. CT iniciado em 24/06/2014.	32.733.322.524,57	30.782.541.285,25	1.950.781.239,32	6,3%

BNDES - IECF - CT 963/PGFN/CAF	CT iniciado em 24/06/2014. Renegociação do CT Híbrido S/N. Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	9.026.729.432,98	8.731.759.333,66	294.970.099,31	3,4%
BNDES - IECF - CT 964/PGFN/CAF	CT iniciado em 24/06/2014. Renegociação do CT Híbrido 500. Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	7.037.173.014,88	6.807.216.457,69	229.956.557,19	3,4%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 1017/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente. CT iniciado em 17/12/2014.	31.961.775.980,48	30.056.975.827,66	1.904.800.152,82	6,3%
BNDES - IECF - CT 1018/PGFN/CAF	CT iniciado em 22/12/2014. Oriundo de Desmembramento do CT 577. Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	5.168.906.454,30	5.000.000.000,00	168.906.454,30	3,4%
CAIXA - IECF - CT 348/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	8.040.784.213,61	7.702.262.151,53	338.522.062,08	4,4%
CAIXA - IECF - CT 504/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	8.225.117.094,11	7.860.402.227,70	364.714.866,41	4,6%
CAIXA - PROER	Contrato oriundo do programa PROER. Sem fluxo de pagamentos.	46.038.126,95	41.834.797,99	4.203.328,95	10,0%
CAIXA - IECF - CT 752/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	6.946.766.034,83	6.799.999.790,27	146.766.244,56	2,2%
CAIXA - IECF - CT 754/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	6.446.801.042,36	6.310.597.696,27	136.203.346,09	2,2%
CAIXA - IECF - CT 868/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	3.064.749.815,77	3.000.000.000,00	64.749.815,77	2,2%
CAIXA - IECF - CT 869/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	5.107.916.359,62	5.000.000.000,00	107.916.359,62	2,2%
CDRJ Sepetiba TECON S/A	Contrato de cessão de créditos da CDRJ para a União.	273.695.490,04	280.439.849,29	-6.744.359,25	-2,4%
CDRJ TECON I - CT 018/PGFN/CAF	Contrato de cessão de créditos da CDRJ para a União.	70.122.503,96	74.939.805,51	-4.817.301,55	-6,4%
CDRJ TECON I - CT 026/PGFN/CAF	Contrato de cessão de créditos da CDRJ para a União.	316.317.329,94	318.085.221,34	-1.767.891,39	-0,6%
ELETROBRÁS - ITAIPU CT 424 (BRADIES/C.PARIS)	Contrato de cessão de créditos da Eletrobrás com a Itaipu para a União.	6.515.520.732,84	5.377.624.044,66	1.137.896.688,18	21,2%
ELETROBRÁS - ITAIPU CT 425 (LFT/RGR)	Contrato de cessão de créditos da Eletrobrás com a Itaipu para a União.	14.416.359.601,49	11.898.628.706,48	2.517.730.895,01	21,2%
ELETROBRÁS - PARCELA DIFERENCIAL DE REAJUSTE	Em 2007 deixou-se de aplicar o Fator de Ajuste (pela Inflação americana) nos fluxos devidos pela Itaipu à Eletrobrás, que foram cedidos à União. Esse diferencial que a União deixou de receber é pago pela Eletrobrás neste contrato.	5.657.818.305,08	4.641.841.601,31	1.015.976.703,77	21,9%
RFFSA 349/TN	Contratos de dívida da ex-RFFSA para com a União. Saldos vencidos e não pagos. Saldos 100% provisionados na PDD.	14.623.312.708,08	12.471.989.267,43	2.151.323.440,65	17,2%
RFFSA 360/TN	Contratos de dívida da ex-RFFSA para com a União. Saldos vencidos e não pagos. Saldos 100% provisionados na PDD.	2.962.233.498,50	2.526.441.521,05	435.791.977,46	17,2%
RFFSA CFN - CT 020/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	725.037,08	725.037,08	-	0,0%
RFFSA CFN - CT 021/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	86.949.391,02	87.945.328,41	-995.937,38	-1,1%
RFFSA FCA - CT 006/PGFN/CAF	Liquidado em 15/07/2014.	-	-	-	-
RFFSA FERROBAN - CT 007/PGFN/CAF	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	394.419.899,87	545.234.685,64	-150.814.785,77	-27,7%
RFFSA FTC - CT 022/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	98.800.421,70	99.469.767,97	-669.346,26	-0,7%
RFFSA MRS - CT 018/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	2.616.990.855,22	2.647.917.109,19	-30.926.253,97	-1,2%

RFFSA MRS - CT 020/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	602.509.223,42	544.266.703,48	58.242.519,94	10,7%
RFFSA NOVOESTE - CT 020/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	267.080.978,48	276.294.617,40	-9.213.638,92	-3,3%
RFFSA NOVOESTE - CT 021/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	129.024.691,11	116.552.312,67	12.472.378,44	10,7%
Total		621.568.268.399,01	593.305.047.860,45	28.263.220.538,56	4,8%

Fonte: GERAT/COFIS/STN

Tabela 22: Haveres Financeiros STN/COFIS - Fluxo de recebimento dos Principais Contratos

Natureza	Descrição da Subnatureza	Posição		Variação	
		2015 até 31/12 - (a)	2014 até 31/12 - (b)	(a) - (b)	(a) / (b) %
16000201	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	87.242.050,96	81.368.919,99	5.873.130,97	7,2%
23009900	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	-	-	-	-
16000201	BNDES - BNDESPAR	5.957.437.234,30	5.188.057.321,11	769.379.913,19	14,8%
23009900	BNDES - BNDESPAR	16.741.570.974,24	1.007.871.099,90	15.733.699.874,34	1561,1%
16000201	CAIXA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	1.503.077.521,32	707.754.950,21	795.322.571,11	112,4%
23009900	CAIXA - INSTRUM.ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	-	-	-	-
16000201	ELETRORÁS - ITAIPU - CT Nº 424 e 425.	-	-	-	-
23009900	ELETRORÁS - ITAIPU - CT Nº 424 e 425.	3.888.434.734,64	36.605.062,07	3.851.829.672,57	10522,7%
16000201	ELETRORÁS - ITAIPU - CT Nº 424 e 425. -Reajuste	-	-	-	-
23009900	ELETRORÁS - ITAIPU - CT Nº 424 e 425. -Reajuste	692.792.495,97	412.311.136,91	280.481.359,06	68,0%
16000201	BB - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	152.363.562,79	447.064.699,48	- 294.701.136,69	-65,9%
23009900	BB - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	-	-	-	-
16000201	BASA - INSTRUM.ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	3.126.472,40	-	3.126.472,40	-
23009900	BASA - INSTRUM.ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	-	-	-	-
16000201	CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-
23009900	CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	41.218.881,42	38.988.958,74	2.229.922,68	5,7%
16000201	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	202.512,95	2.268.214,18	- 2.065.701,23	-91,1%
23009900	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	348.332.948,05	425.803.702,34	- 77.470.754,29	-18,2%
TOTAL		29.415.799.389,04	8.348.094.064,93	21.067.705.324,11	252,4%

Fonte: GERAT/COFIS/STN

(ii) Empréstimos/Financiamentos LP - Intra

Tabela 23: Empréstimos/Financiamento LP - Intra

Item	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
PF1705314 INSS Recebimentos	38.361.279.735,85	-	-
PF1705450 Banco do Brasil S/A	27.163.754.766,28	-	-
510001	4.678.129.834,23	-	-
Total	70.203.164.336,36	-	-

Fonte: Siafi.

Dentre esses haveres, encontra-se o contrato com o INSS registrado no SIAFI sob a inscrição genérica nº PF1705314, que consiste no financiamento e cessão de créditos em caução, de 4.12.1997, celebrado nos termos da Medida Provisória nº 1.571-8, de 20.11.1997, convertida na Lei nº 9.639, de 25.5.1998. Tal contrato concedeu ao INSS crédito no valor de R\$ 6.000.000.000,00, mediante a emissão de Letras Financeiras do Tesouro – LFT, destinado a financiar o déficit financeiro do Instituto.

Conforme a cláusula segunda, o INSS aceitou pagar a dívida objeto desse financiamento até 2.9.1998, acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa média ajustada da SELIC. Posteriormente, termo aditivo assinado em 26.10.1999 estendeu o prazo de pagamento da

dívida para 26.10.2009, não havendo pagamento. Nesse sentido, o saldo do contrato vem sendo atualizado pela Selic e o respectivo ajuste para perdas registrado no balanço patrimonial.

Tendo em vista a reciprocidade dos saldos de ativo e passivo evidenciados no âmbito do MF e do INSS referentes ao contrato em comento, e considerando as regras de consolidação do Balanço Geral da União, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas da União no Relatório e Parecer sobre as Contas do Presidente de 2014, em maio de 2015 foi registrada a baixa no ajuste de perdas de créditos em contrapartida com ajustes de exercícios anteriores - patrimônio líquido, no montante atualizado do contrato de R\$ 33.870.633.974,00.

Nota 4 - Demais Créditos e Valores

Neste item se destacam os registros decorrentes do Resultado Positivo do Banco Central do Brasil, constantes do ativo circulante, e os adiantamentos para futuro aumento de capital, no ativo não circulante.

Nota 4.1 - Resultado do Banco Central do Brasil - BACEN

Os resultados negativos do Banco Central do Brasil se constituem em obrigação da União junto à Instituição, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Monetário Nacional. Por sua vez, os resultados positivos se constituem obrigação do Banco Central com a União, devendo ser objeto de crédito na Conta Única até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN, conforme disposto art. 6º, §1º da Lei 11.803/2008.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV), registra lançamentos em passivos, nas contas 21891.29.01 – Resultado Negativo BACEN – Balanço Apurado e 21891.29.02 – Resultado Negativo BACEN – Custos das Reservas, em função dos resultados negativos da Autoridade Monetária. No entanto, não houve registros nas referidas contas no exercício de 2015, visto que os resultados do 2º semestre de 2014 e nos semestres de 2015 foram positivos.

Por sua vez os resultados positivos são reconhecidos em ativos, nas contas 11381.30.01 – Resultado Positivo BACEN – Balanço Apurado e 11381.30.02 – Resultado Positivo BACEN – Custos das Reservas, cujos valores estão demonstrados abaixo:

- **Resultado BACEN – Balanço Apurado:** no 2º semestre de 2014 foi positivo em R\$ 25.658,9 milhões que, atualizado em R\$ 613,8 milhões, totaliza R\$ 26.272,7 milhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em março/2015. Já para o 1º semestre de 2015 foi positivo em R\$ 35.187,8 que, atualizado em R\$ 835,4 milhões, totaliza R\$ 36.023,2 milhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em setembro/2015. O resultado patrimonial referente ao 2º semestre de 2015 está sendo apurado pelo Banco Central, e será disponibilizado para registro quando da aprovação das respectivas Demonstrações Financeiras pelo Conselho Monetário Nacional.

- **Resultado BACEN – Custos das Reservas:** no 2º semestre de 2014 foi positivo em R\$ 65.173,4 milhões que, atualizado em R\$ 1.559,2 milhões, totaliza R\$ 66.732,6 milhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em março/2015. Para o 1º semestre de 2015 foi positivo em R\$ 46.406,6 milhões que, atualizado em R\$ 1.101,8 milhões, totaliza R\$ 47.508,4 milhões, cujo crédito na

Conta Única ocorreu em setembro/2015. Para o 2º semestre de 2015 o Resultado também foi positivo em R\$ 110.938,0 milhões, que corresponde ao saldo de referida conta em 31/12/2015.

Nota 4.2 – Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e títulos a receber

Os saldos dos adiantamentos para futuro aumento de capital e títulos a receber são demonstrados nas tabelas a seguir.

Tabela 24: Demais créditos e valores a longo prazo - STN/COPAR

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
1212X0106	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	16.472.059.131,38	12.052.006.716,22	37%
1212X0108	AFAC - Correção Selic	2.923.151.462,55	1.499.453.621,79	95%
121219820	Títulos a Receber	2.733.045,44	2.733.045,44	0%
Total		19.397.943.639,37	13.554.193.383,45	43%

Fonte: Siafi.

Tabela 25: Repasses de AFAC (Principal e Correção) em 2015 – valores mais relevantes

Empresa	Saldo da Conta em 31/12/15	Saldo da Conta em 31/12/14	Variação líquida anual
CODEVASF	3.120.572.974,58	2.214.324.912,76	906.248.061,82
EMBRAPA	1.660.105.465,41	1.291.131.267,79	368.974.197,62
INFRAERO	1.544.682.890,88	0,00	1.544.682.890,88
TELEBRÁS	1.064.858.916,36	678.046.567,36	386.812.349,00
VALEC	9.002.745.232,28	6.041.590.576,46	2.961.154.655,82
Demais	3.004.978.159,86	3.329.100.059,08	-324.121.899,22

Fonte: STN/COPAR.

O registro dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) ocorre em contas que segregam o principal e a correção desses recursos pela Taxa SELIC, nos termos do Decreto nº 2.673, de 1998. Além disso, a conta Títulos a Receber se refere ao crédito decorrente das debêntures participativas da União junto à VALE S.A.

Conforme destacado na tabela de Repasses de AFAC em 2015, que indica os saldos das contas de AFAC (Principal e correção Selic) em 31/12/2014 e 31/12/2015, as cinco empresas que mais receberam esse tipo de transferência de recursos em 2015 foram: VALEC (R\$ 3 bilhões), INFRAERO (R\$ 1,5 bilhão), CODEVASF (R\$ 906 milhões), TELEBRAS (R\$ 387 milhões) e EMBRAPA (R\$ 369 milhões), destinados a investimentos.

Atenta-se que, em função de ajustes de AFAC de exercícios anteriores publicados nos balanços das empresas citadas abaixo, foram realizados os registros dos seguintes valores na conta 237110300 – Ajustes de exercícios anteriores: HEMOBRAS (R\$ 355 milhões) e CONAB (R\$ 443 mil).

Nota 5 - Estoques

Tabela 26: Estoques

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
115000000	Estoques	30.348.427,76	34.318.840,32	-11,6

Fonte: Siafi.

Os materiais em estoque, em geral, são registrados com base no custo histórico de aquisição e o método de avaliação utilizado é o preço médio ponderado, conforme indicado no inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

Selos de Controle

Damos destaque ao estoque de selos de controle e aos selos de controle recebidos em consignação, mantidos pela Receita Federal do Brasil, conforme quadro a seguir:

Conta Contábil	Selos de Controle	Saldo 31.12.2015	Saldo em 31.12.2014
1.1.5.6.1.13.00	Estoque de Selos de Controle	9.801.404,67	17.949.058,44
1.1.5.6.1.15.00	Selos de Controle recebidos em Consignação	4.362.090,43	0,00

Com o advento da Lei nº 12.995/2014, os selos de controle recebidos a partir do ano de 2015 deixaram de ser adquiridos mediante contrato entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Casa da Moeda do Brasil (CMB). Com isso, os selos passaram a ser repassados pela CMB à RFB, sem custo, de modo que a RFB entregasse os selos aos contribuintes que houvessem recolhidos previamente um DARF. Toda essa arrecadação é remetida para a CMB.

Verificou-se então que os selos de controle recebidos a partir de 2015 se assemelhavam a bens em consignação, com a assunção, pela RFB, do controle e do risco desse ativo, mas não da propriedade. Sendo assim, em 2015, modificou-se a metodologia de contabilização, dividindo-se os selos de controle em dois tipos de estoques:

a) selos de Controle adquiridos até 2014 (Conta 115611300 - Estoque de Selos de Controles Recebidos): trata dos selos de controle adquiridos pela RFB, junto a CMB, mediante contrato, para distribuição aos contribuintes, sendo o seu controle realizado por meio do Sistema de Administração de Selos de Controle - Selecon. A contabilização se dá pelo custo histórico de aquisição; e

b) selos de Controle recebidos a partir de 2015 (Conta 115611500 - Selos de Controle Recebidos em Consignação): trata dos selos de controle recebidos pela RFB, junto a CMB, para distribuição aos contribuintes, sendo o seu controle realizado por meio do Sistema de Administração de Selos de Controle - Selecon. É contabilizado utilizando-se o valor da taxa previsto na legislação, por ser o valor que melhor representa a adequada mensuração desses estoques.

Nota 6 - Dívida Ativa Tributária

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária o crédito proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados dívida ativa não tributária.

No âmbito do Ministério da Fazenda, a gestão da dívida ativa está a cargo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, que se utiliza do Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA). As movimentações ocorridas no SIDA são registradas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) através do processamento da Fita DAU

(Dívida Ativa da União). A tabela a seguir apresenta os saldos dos créditos da dívida ativa administrada pela PGFN.

Tabela 27: Créditos Realizáveis a Longo Prazo – Dívida Ativa – PGFN

Item	31/12/2015	31/12/2014	Var.%
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	1.586.753.841.337,57	1.400.269.520.905,59	13%
Dívida Ativa Tributária (Não Previdenciária)	1.236.075.673.698,68	1.092.562.234.589,25	13%
Dívida Ativa Tributária Previdenciária	350.678.167.638,89	307.707.286.316,34	14%
Ajustes para Perdas de Dívida Ativa	(1.359.886.369.655,20)	(1.159.843.244.166,11)	17%
Créditos por Transferência	1.778.493,53	1.778.493,53	0%
Total	226.869.250.175,90	240.428.055.233,01	-6%

Fonte: Balancete SIAFI data base 31/12/2015. (Contas: 1.2.1.1.1.04.01, 1.2.1.1.1.04.02, 1.2.1.1.1.99.05 e 1.2.1.2.1.98.11)

Estoque da Dívida Ativa PGFN (SIDA) x Balanço Patrimonial (SIAFI) em 31/12/2015

A comparação entre os saldos contábeis da dívida ativa tributária, constantes do SIAFI, e os apresentados com base no Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA), foram objeto de apontamentos nos Relatórios e Pareceres Prévios das Contas do Governo da República de 2012 e 2013, por meio dos quais foram apontadas divergências nos saldos da DAU entre os sistemas SIDA e SIAFI, em valores de aproximadamente R\$ 135,4 bilhões e R\$ 133,9 bilhões, respectivamente.

Nesse sentido, com a emissão da Nota Técnica nº 17/2013/CONTA/COGEF/SPOA/SE/MF, de 27 de dezembro de 2013, e posterior instituição de Grupo Técnico mediante Portaria GMF nº 310, de 4 de abril de 2014, foram sanadas as principais divergências.

Em continuidade ao processo de análise da consistência das informações contábeis da dívida ativa, foi implementado, em conjunto com a seccional contábil da PGFN, processo de verificação mensal das divergências em ambos os sistemas (SIDA e SIAFI), de maneira que se observa que elas atingiram o montante total de R\$ 19,8 bilhões.

Uma das causas dessas divergências consiste no fato de que a data de referência da extração dos dados para o SIAFI apresenta as variações ocorridas em um determinado mês, com a referência do último dia desse mês, enquanto que o DW/SIDA apresenta os dados registrados no sistema até em torno do 10º dia do mês subsequente. Portanto, os valores de estoque apresentados pelo DW da PGFN e pelo SIAFI não estão com a mesma data de referência, o que provoca alguma diferença no valor apurado nos dois sistemas.

Ademais, outras divergências mais significativas são identificadas, para análise de eventuais problemas no processamento automático mensal dos registros contábeis decorrentes do SIDA, por meio da denominada Fita DAU.

Como alternativa para correção de registros da Fita DAU, foi implantada rotina contábil de registros adicionais ao seu processamento. Tais registros foram realizados por ocasião do encerramento deste exercício financeiro, de maneira que o total das divergências, em 2015, passou para cerca de R\$ 0,9 bilhão, como demonstra o quadro a seguir.

Tabela 28: PGFN(DW/SIDA) x SIAFI

Item	PGFN (DW/SIDA)	SIAFI	Divergência
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	1.235.154.133.569,97	1.236.075.673.698,68	921.540.128,71

Fonte: SIAFI (Balancete grupo de contas 1.2.1.1.1.04.00) e PGFN (DW/SIDA Relatório Gerencial extraído em 06/01/2016).

Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

A constituição do ajuste para perdas da dívida ativa tributária em 2015 ocorreu da mesma forma que os dois últimos anos anteriores, segundo definição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015. Tal metodologia consiste na adoção de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a aplicação do critério do histórico de recebimentos passados aos créditos restantes. A classificação dos créditos da dívida ativa por situação é apresentada a seguir, que foi baseada em extração de dados do DW/SIDA de 16/12/2015.

Tabela 29: Estoque da dívida ativa por situação em 2015.

Situação do Estoque	Valor Consolidado			% do Total
	Não Previdenciário	Previdenciário	Total	
1. Sem decisão judicial, garantia ou parcelamento.	1.069.170.382.615,56	287.473.069.713,32	1.356.643.452.328,88	86,41%
1.1. Não ajuizado e inscrito até 5 anos	86.920.467.006,12	14.699.948.181,27	101.620.415.187,39	6,47%
1.2. Não ajuizado e inscrito há mais de 5 anos	7.709.473.546,75	4.411.842.706,52	12.121.316.253,27	0,77%
1.3. Ajuizados até 10 anos	677.526.970.669,62	157.872.176.113,76	835.399.146.783,38	53,21%
1.4. Ajuizados há mais de 10 anos	297.013.471.393,07	110.489.102.711,77	407.502.574.104,84	25,96%
2. Inscrições Parceladas	90.428.527.784,56	21.284.483.092,84	111.713.010.877,40	7,12%
3. Inscrições com Garantia	39.729.632.348,66	8.387.070.740,22	48.116.703.088,88	3,06%
4. Inscrições suspensas por Decisão Judicial	23.991.166.076,63	29.484.569.505,95	53.475.735.582,58	3,41%
Total	1.223.319.708.825,41	346.629.193.052,33	1.569.948.901.877,74	100,00%

Fonte: CDA/PGFN. Data da extração dos dados: 16/12/2015.

Como podemos observar, em 2015, 86,41% do estoque não contava com decisão judicial, garantia ou parcelamento, ou seja, foram considerados na metodologia de perdas prováveis. A média dos recebimentos nos últimos três exercícios (2013 a 2015) sobre a média dos estoques do mesmo período foi de 0,82%, conforme demonstrado na tabela a seguir. Dessa forma, o valor do ajuste para perdas consistiu em 85,70% (resultado da multiplicação entre 86,41% x 99,18%) sobre o saldo do estoque da dívida ativa.

Tabela 30 – Cálculo do ajuste para perdas da dívida ativa

Exercícios	2013	2014	2015	Média
1. Receita Realizada	21.314.282.949,32	9.047.424.411,70	5.467.643.357,00	11.943.116.906,01
2. Estoque	1.388.445.691.204,95	1.400.269.520.905,59	1.586.753.841.337,57	1.458.489.684.482,70
3. Média percentual de recebimentos (receita realizada) sobre o estoque da dívida.				0,82%
4. Média percentual de não recebimento sobre o estoque da dívida, 100%-0,82%.				99,18%
5. Percentual de créditos sem decisão judicial, garantia ou parcelamento.				86,41%
6. Percentual de ajuste para perdas. [5 x 4]				85,70%
7. Saldo Estoque da Dívida Ativa SIAFI				1.586.753.841.337,57
8. Ajuste para perdas [7 x 6]				(1.359.886.369.655,20)

Fonte: Siafi.

Destaca-se que está em andamento no âmbito da PGFN projeto que tem por objetivo a identificação do estoque irrecuperável da DAU através de critérios técnicos. Com isso, os resultados esperados consistem em maior disponibilização de informações para contribuir com a eficiência na cobrança dos créditos, podendo subsidiar futuramente o desenvolvimento de nova metodologia para o cálculo do ajuste para perdas da dívida ativa.

Nota 7 - Investimentos e Aplicações Temporárias

Tabela 31: Investimentos e Aplicações Temporárias a LP

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
1213X0105	Investim. e Aplicações Temporárias a LP – Ações FAD/FND	402.048.630,98	802.478.196,04	-50%

Fonte: Siafi

A conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo está composta das ações da União depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD e no Fundo Nacional de Desestatização - FND, as quais estão destinadas à alienação, em conformidade com a Lei nº 9.069, de 29/06/1995 e a Lei nº 9.491, de 09/09/1997, respectivamente.

Os investimentos temporários são avaliados ao custo de aquisição e, quando aplicável, acrescidos da atualização monetária, dos juros e de outros rendimentos auferidos, conforme dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Tabela 32: Investimentos e Aplicações Temporárias a LP - Ações FAD/FND

Conta corrente	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
121310105			
07.237.373/0001-20	BNB	2.156.589,35	2.156.589,35
08.334.385/0001-35	CAERN	1.037.541,00	1.037.541,00
17.186.370/0001-68	CASEMG	24.926.553,09	24.926.553,09
62.463.005/0001-08	CEAGESP	136.605.295,57	136.605.295,57
17.504.325/0001-04	CEASAMINAS	26.024.794,53	26.024.794,53
33.541.368/0001-16	CHESF	28.995.805,00	28.995.805,00
13.018.171/0001-90	DESO	2.110.338,37	2.110.338,37
13.546.106/0001-37	DETEN	1.254.183,94	1.254.183,94
33.376.989/0001-91	IRB BRASIL RE	-	400.429.565,06
33.890.294/0001-23	METRO RJ	77.661.366,90	77.661.366,90
07.671.092/0001-80	TBM	2.282.033,83	2.282.033,83
00.336.701/0001-04	TELEBRAS	14.313.044,54	14.313.044,54
	Outras (*)	3.053.547,84	3.053.547,84
121320105			
90.976.853/0001-56	TRENSURB	81.627.537,02	81.627.537,02
Total		402.048.630,98	802.478.196,04

(*): designação atribuída para os investimentos com valores inferiores a R\$ 1 milhão.

Fonte: STN/COPAR

A conta de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo teve uma variação negativa de 50% entre 2015 e 2014, em função da transferência de 49.161.763 ações ordinárias de emissão do IRB Brasil Resseguros S/A, de titularidade da União, excedentes ao necessário à manutenção da União no grupo de controle por acordo de votos, no valor de R\$ 464,02 milhões, conforme autorização constante do Decreto n.º 8.495, de 27/07/2015 e Portaria MF n.º 644, de 17/08/2015, para a integralização de cotas no Fundo de Garantia e Operações de Crédito Educativo (FGEDUC).

Nota 8 - Participações Permanentes

Nota 8.1 - Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

Tabela 33: Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
1221X0101	Participações Empresas Avaliadas por Equivalência Patrimonial	243.083.888.744,7 2	274.173.207.503,4 0	-11%

	Participações Fundos			
1221X0102	Avaliados por Equivalência Patrimonial	43.171.149.811,33	28.513.650.319,41	51,4%

Fonte: Siafi.

Neste grupo de contas encontram-se as participações permanentes em empresas, na forma de ações ou cotas em empresas controladas, e para aqueles investimentos considerados relevantes, em empresas coligadas, quando: a) a investidora tiver influência na administração, ou; b) quando a porcentagem de participação, direta ou indireta da investidora representar 20% ou mais do capital social da coligada (art. 247 e 248 da Lei n.º 6.404/76). Também faz parte desse grupo de contas as participações permanentes em fundos avaliados pelo método da equivalência patrimonial e as ações preferenciais de classe especial (*golden share*) detidas em companhias que foram objeto de desestatização.

Tabela 34: Participação em Empresas

Conta corrente	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	% de part. no capital social	Data base último balanço utilizado
122110101					
17.909.518/0001-45	ABGF	44.009.536,00	46.158.070,00	100	30/06/2015
07.752.497/0001-43	ACS	396.116.638,82	389.754.835,46	49,46	30/06/2015
04.902.979/0001-44	BASA	966.752.430,24	849.699.780,20	51	30/09/2015
00.000.000/0001-91	BB	42.514.778.200,28	37.103.449.001,48	50,73	30/09/2015
07.237.373/0001-20	BNB	1.374.805.445,44	1.678.957.185,97	50,92	30/09/2015
33.657.248/0001-89	BNDES	33.793.587.000,00	41.221.840.000,00	100	30/09/2015
20.492.831/0001-35	BRASAGRO	4.199.383,22	4.199.383,21	35,49	31/12/2011
00.360.305/0001-04	CAIXA	27.095.219.000,00	28.521.934.000,00	100	30/09/2015
07.223.670/0001-16	CDC	322.066.950,21	290.504.676,31	99,93	30/06/2015
04.933.552/0001-03	CDP	371.360.355,98	389.667.821,58	100	30/09/2015
34.164.319/0001-74	CMB	2.103.936.510,57	1.866.256.000,00	100	30/09/2015
14.372.148/0001-61	CODEBA	305.979.052,15	283.713.045,90	98,36	30/09/2015
27.316.538/0001-66	CODESA	307.896.535,95	273.225.956,10	99,45	30/09/2015
44.837.524/0001-07	CODESP	1.439.215.471,11	1.493.400.858,55	99,97	30/09/2015
06.347.892/0001-88	CODOMAR	143.259.382,08	171.909.518,03	99,97	30/09/2015
42.422.253/0001-01	DATAPREV	496.769.356,53	388.218.402,23	51	30/06/2015
34.028.316/0001-03	ECT	1.839.125.000,00	3.459.459.000,00	100	30/09/2015
00.001.180/0001-26	ELETROBRAS	21.416.638.994,68	24.003.974.089,17	40,99	30/09/2015
07.689.002/0001-89	EMBRAER	20,23	12,65	0	30/09/2015
04.527.335/0001-13	EMGEA	9.618.017.000,00	9.526.153.000,00	100	30/09/2015
27.816.487/0001-31	EMGEPRON	116.171.000,00	109.873.228,46	100	30/06/2015
33.749.086/0001-09	FINEP	1.908.055.000,00	1.617.976.000,00	100	30/09/2015
07.607.851/0001-46	HEMOBRAS	409.957.584,37	500.560.014,00	100	30/09/2015
00.352.294/0001-10	INFRAERO	389.494.635,81	1.892.626.532,39	100	30/09/2015
33.376.989/0001-91	IRB	345.558.198,77	0	11,73	30/06/2015
00.037.457/0001-70	NOVACAP	11.158.122,96	7.035.353,57	43,88	30/06/2015
33.000.167/0001-01	PETROBRAS	82.994.341.178,55	103.871.245.771,12	28,67	30/09/2015
18.738.727/0001-36	PPSA	15.831.730,54	7.397.311,00	100	30/09/2015
33.683.111/0001-07	SERPRO	1.061.004.829,23	1.050.444.449,89	100	30/06/2015
00.359.877/0001-73	TERRACAP	1.039.872.203,06	750.066.924,25	49	31/12/2014
02.281.836/0001-37	TRANSNORDESTINA	0,00	0		
33.592.510/0001-54	VALE	404,55	355,48	0	30/09/2015
122120101					
42.357.483/0001-26	CBTU	681.078.372,13	1.834.935.789,71	100	30/09/2015
10.770.641/0001-89	CEITEC	47.249.730,49	7.056.461,99	100	30/09/2015
26.461.699/0001-80	CONAB	374.699.810,08	393.029.595,67	100	30/09/2015
09.168.704/0001-42	EBC	1.023.819.733,67	849.121.854,72	100	30/09/2015
15.126.437/0001-43	EBSERH - SEDE	10.325.368,48	3.113.604,16	100	30/09/2015
00.348.003/0001-10	EMBRAPA	66.766.454,63	115.301.934,50	100	30/06/2015
06.977.747/0001-80	EPE	21.084.807,07	26.926.000,00	100	30/09/2015
15.763.423/0001-30	EPL	55.181.717,39	47.769.013,76	100	30/09/2015
87.020.517/0001-20	HOSP.CLIN.P.ALEGR	413.879.712,97	462.473.271,84	100	30/09/2015
00.444.232/0001-39	IMBEL	322.030.555,12	215.894.246,20	100	30/09/2015
90.976.853/0001-56	TRENSURB	1.245.786.043,91	1.035.480.975,85	96,14	30/09/2015
42.150.664/0001-87	VALEC	5.976.809.287,49	7.412.404.178,00	100	30/09/2015
Total		243.083.888.744,75	274.173.207.503,40		

Fonte: STN/COPAR.

Tabela 35: Participação em Fundos

Conta corrente	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	% de part. no capital	Data base último balanço utilizado
----------------	-----------	------------	------------	-----------------------	------------------------------------

122110102						
03.190.167/0001-50	FAR	34.137.803.613,05	20.670.152.015,05	92,18		30/06/2015
11.604.264/0001-70	FGCN	4.659.765.960,25	3.866.799.701,62	98,27		30/06/2015
12.754.466/0001-61	FGEDUC	2.477.561.597,19	1.521.791.800,90	100		30/09/2015
10.776.997/0001-20	FGHAB	850.196.114,95	1.173.076.839,36	51,68		30/06/2015
10.993.128/0001-57	FGI	519.395.096,10	578.263.316,53	80,79		31/08/2015
21.441.766/0001-81	FGIE	0,00	0	99,99		31/08/2015
10.983.890/0001-52	FGO	145.901.620,83	323.275.008,25	21,45		30/09/2015
07.676.825/0001-70	FGP	20.519.000,00	20.284.828,74	100		31/08/2015
122120102						
02.704.906/0001-12	FND*	360.006.808,96	360.006.808,96			
Total		43.171.149.811,33	28.513.650.319,41			

* Fundo Nacional de Desenvolvimento. Fonte: STN/COPAR.

Tabela 36: Aumento de Capital em 2015

EMPRESA	VALOR R\$ mil	
	2015	2014
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	644.268,85	180.256,44
CBTU	207.602,75	0,00
CDC	70.801,81	34.409,51
CDP	869,31	25.645,48
CODEBA	8.085,37	18.152,80
CDRJ	10.051,38	4.364,93
CODERN	37.105,10	17.273,35
CODESA	24.316,22	50.397,74
CODESP	67.005,68	30.012,63
TRENSURB	218.431,24	0,00
PÚBLICAS	415.888,75	3.076.767,43
INFRAERO	385.888,75	1.867.072,88
HEMOBRÁS	30.000,00	1.209.694,55
BINACIONAL	-	50.000,00
ACS	0,00	50.000,00
TOTAL	1.060.157,60	3.307.023,87

Fonte: MF/Secretaria do Tesouro Nacional

No 2º trimestre, as empresas que responderam pela maior parcela do resultado obtido pela equivalência patrimonial foram o BNDES (Perda de R\$ 10,5 bilhões) e a CAIXA (Perda de R\$ 2,3 bilhões), em função principalmente da reclassificação contábil realizada com base em orientação expedida pelo Banco Central do Brasil, no sentido de que os Instrumento Elegíveis ao Capital Principal – IECF fossem registrados no passivo, ao invés do patrimônio líquido, bem como a PETROBRAS (Perda de R\$ 14,8 bilhões), que apurou prejuízo líquido, além dos ajustes contábeis no patrimônio líquido da companhia no balanço de encerramento do exercício de 31/12/2014.

No 3º trimestre, merece destaque o registro realizado por equivalência patrimonial do Fundo de Arrendamento Mercantil – FAR (Ganho de R\$ 10,9 bilhões), com posição de 31/12/2014. Também merece destaque o resgate pela União de 202.645.640,15 cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHAB), equivalentes a R\$ 400 milhões, bem como a integralização de cotas no Fundo de Garantia e Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), mediante a transferência de 49.161.763 ações ordinárias de emissão do IRB Brasil Resseguros S/A, de titularidade da União, no valor de R\$ 464 milhões, conforme autorização constante do Decreto n.º 8.495, de 27/07/2015 e Portaria MF n.º 644, de 17/08/2015. Atenta-se também para o fato de que o estoque remanescente das ações do IRB Brasil RE, foram excluídas do FND e transferidas para o investimento por equivalência patrimonial, por se tratar de ações pertencentes ao bloco de controle.

No 4º trimestre, as empresas que responderam pela maior parcela do resultado obtido pela equivalência patrimonial foram: BNDES (Ganho de R\$ 3,1 bilhões), PETROBRAS (Perda de R\$ 6,1 bilhões) e ELETROBRAS (Perda de R\$ 1,9 bilhões), em decorrência principalmente do resultado

apurado, em conformidade com as informações contidas nos balanços publicados pelas empresas com posição de 30/09/2015.

As informações relativas ao FAR (Ganho de R\$ 2,6 bilhões) foram registradas com posição de 30/06/2015, pelo fato de as demonstrações contábeis do Fundo com posição de 30/09/2015 não terem sido aprovadas em tempo hábil para registro.

Quando se compara 31/12/2014 com 31/12/2015, observa-se uma desvalorização de 11% dos investimentos permanentes da União em empresas, com uma variação líquida negativa de R\$ 31 bilhões. Essa variação foi influenciada principalmente pelas seguintes empresas: PETROBRAS (Perda de R\$ 20,9 bilhões), BNDES (Perda de R\$ 7,4 bilhões), BB (Ganho de R\$ 5,4 bilhões) e ELETROBRAS (Perda de R\$ 2,6 bilhões). Não obstante, ressalte-se que tal variação não foi resultado apenas de eventos ocorridos no decorrer de 2015, mas também verificados no último quadrimestre de 2014, considerando que a posição dos balanços que serviram de base para o cálculo da equivalência patrimonial é, em grande parte, de setembro de cada ano.

Em relação às participações em fundos, houve uma valorização de 48,6% entre 31.12.2014 e 31.12.2015, com um ganho líquido de R\$ 14,6 bilhões. Dentre os fundos que responderam pela maior parcela da variação líquida anual estão: FAR (Ganho de R\$ 13,5 bilhões), FGEDUC (Ganho de R\$ 955 milhões) e FGCN (Ganho de R\$ 793 milhões).

Quanto às empresas que realizaram aumento de capital social em 2015, se destacam: (INFRAERO, R\$ 386 milhões), (TRENSURB, R\$ 218 milhões) e (CBTU, R\$ 207 milhões), cujos recursos foram direcionados para investimentos nas referidas companhias.

Em consonância com o Acórdão do TCU nº 269/2014 -TCU/Plenário, que recomenda a divulgação do valor das participações societárias em 31 de dezembro, de modo que o usuário do Balanço Patrimonial possa compreender os efeitos da defasagem entre a data do Balanço Geral da União e as datas das demonstrações financeiras das empresas participadas, a Coordenação de Participações Societárias da Secretaria do Tesouro Nacional realizou esforços no sentido de proceder o registro de equivalência de todas as empresas estatais com base em setembro de cada ano. Nesse sentido, em termos de valor de participação, 98% do saldo das empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial foi registrado com posição de 30/09/2015.

Nota 8.2 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo

Tabela 37: Participações Avaliadas pelo Método de Custo

Conta	Descrição	31.12.15	31.12.2014	Var.%
122110201	Participações em Empresas	524.749.127,62	517.536.074,19	1,39%
122110202	Participações em Fundos	6.769,49	6.769,49	0,00%
122110203	Participação em Organismos Internacionais	5.814.474.636,53	5.501.406.586,14	5,69%
Total		6.339.230.533,64	6.018.949.429,82	5,3%

Fonte: Siafi

Tabela 38 - Participações em Empresas e em Organismos Internacionais avaliadas pelo método de custo

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Participações em Empresas			
06.845.747/0001-27	AGESPISA	8.430.489,78	8.430.489,78
02.808.708/0001-07	AMBEV	48.400.320,57	48.400.320,57

06.274.757/0001-50	CAEMA	1.013.290,00	1.013.290,00
61.695.227/0001-93	ELETROPAULO	84.326.769,80	84.326.769,80
13.504.675/0001-10	EMBASA	2.621.525,49	2.621.525,49
PS0000002	PRUDENTIAL FINANCIAL INCORPORATION	7.213.053,43	0
18.279.158/0001-08	RIMA	4.659.963,85	4.659.963,85
04.611.818/0001-00	RIOTRILHOS	366.689.437,44	366.689.437,44
-	<i>Outras (*)</i>	1.394.277,26	1.394.277,26
Total Empresas		524.755.897,11	517.542.843,68
Participações em Fundos			
CO1705103	AID	1.701.390.826,18	1.701.390.826,18
RB1705110	BAD	4.352.638,97	4.352.638,97
CO1705105	BID	902.837.334,47	902.837.334,47
EX0900113	BID	240.143.905,93	77.075.855,54
CO1705102	BIRD	637.933.565,80	637.933.565,80
CO1705113	CAF	133.436.154,00	133.436.154,00
CO1705115	CAF	124.255.210,39	124.255.210,39
RB1705115	CAF	199.400.000,72	49.400.000,72
CO1705111	CFI	77.165.653,40	77.165.653,40
EX1705119	CFI	49.206.200,00	49.206.200,00
CO1705112	CII	193.759.042,85	193.759.042,85
CO1705106	FAD	325.588.155,09	325.588.155,09
RB1705106	FAD	11.996.876,37	11.996.876,37
CO1705110	FAD/BAD.	33.905.131,55	33.905.131,55
CO1705107	FIDA	96.929.076,47	96.929.076,47
RB1705107	FIDA	9.500.750,00	9.500.750,00
RB1705108	FOE	24.635.871,75	24.635.871,75
CO1705108	FOE/BID	810.555.877,67	810.555.877,67
CO1705114	FONPLATA	174.620.244,40	174.620.244,40
CO1705109	FUMIN	43.353.289,30	43.353.289,30
RB1705109	FUMIN	11.361.343,78	11.361.343,78
CO1705104	MIGA	8.147.487,44	8.147.487,44
Total Organismos Internacionais		5.814.474.636,53	5.501.406.586,14
Total		6.339.230.533,64	6.018.949.429,82

(*): designação atribuída para as empresas e fundos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00. Fonte: STN/COPAR.

Os investimentos temporários são avaliados ao custo de aquisição e, quando aplicável, acrescidos da atualização monetária, dos juros e de outros rendimentos auferidos, conforme dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade.

No 2º trimestre, destaca-se a integralização pela União de cotas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$ 163 milhões, o que refletiu no aumento da participação da União no patrimônio daquele Organismo Internacional.

Por sua vez, no 3º trimestre, foi verificado a integralização de cotas da Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de R\$ 150 milhões.

No 4º trimestre, merece destaque o registro da participação da União de 33.186 ações da Prudential Financial Incorporation, no valor de R\$ 7 milhões, referente ao processo de transferência de titularidade da embaixada do Brasil em Washington para a União, conforme extratos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Entre 2014 e 2015, observa-se uma variação positiva de 5,3% nessa rubricada, influenciada principalmente pela integralização de cotas nos organismos internacionais acima citados.

Em relação aos Organismos BIRD (R\$ 186.79 milhões), AID (R\$ 359.95 milhões) e CFI (R\$ 49.21 milhões), registre-se que a subscrição de cotas ocorreu em 2012 e 2013, mas a efetiva integralização, que demandou em desembolso financeiro por parte da União, ocorreu em 2015.

Nota 9 - Imobilizado

Tabela 39: Imobilizado

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
123000000	Imobilizado	3.533.936.854,34	3.492.040.299,04	1,2
123800000	Depreciação	606.609.849,88	554.405.579,76	9,4

Fonte: Siafi.

O imobilizado representa o montante dos bens destinados à manutenção das atividades da entidade ou órgão ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

A composição do ativo imobilizado pode ser visualizada no quadro a seguir:

Tabela 40: Composição do Ativo Imobilizado

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2015	Var. %
123100000	Bens móveis	1.334.991.028,18	1.359.660.932,36	-1,8
123200000	Bens imóveis	2.805.555.676,04	2.686.784.946,44	4,4
123810100	Deprec. Acum. bens móveis	593.458.940,83	543.046.799,52	9,3
123810200	Deprec. Acum. bens imóveis	13.150.909,05	11.358.780,24	15,8

Fonte: Siafi.

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que gerencia todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério da Fazenda. Este controle abrange os bens próprios da unidade e os bens de terceiros que estão sob a sua guarda e uso. Este sistema está integrado com o SIAFI.

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP). Este sistema está integrado com o SIAFI.

Depreciação

O registro da depreciação é aplicado aos elementos do ativo imobilizado que têm vida útil econômica limitada, e possui como característica fundamental a redução do valor do bem, de maneira a representar a apropriação do seu custo ao longo do tempo. É registrada em elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor – o uso, a ação da natureza e obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso.

Depreciação dos Bens Móveis

As informações da depreciação dos bens móveis deste Ministério da Fazenda são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI;
- A definição do valor residual de 10% correspondente ao percentual de maior incidência em relação aos bens classificados nas contas vinculadas aos veículos de transporte de passageiros, carga e outros, conforme definido no Manual SIAFI.

Depreciação dos Bens Imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis deste Ministério são apuradas pelo SPIUnet, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I - atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

- a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Nota 10 - Intangível

Tabela 41: Intangível

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
124000000	Intangível	806.957.769,11	615.200.401,82	31,2

Fonte: Siafi.

O Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, sendo mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção.

Nota 10.1 Softwares

A tabela a seguir apresenta levantamento dos sistemas informatizados no âmbito do Ministério da Fazenda.

Tabela 42: Softwares

Estrutura Organizacional	Quantidade de Sistemas/licenças	Vida Útil Estimada	Desenvolvimento	R\$
RFB	3	Indefinida	Externo	719.543.348,80
	387	Definida	Externo	
PGFN	Sem informação	Sem informação	Sem informação	22.828.658,25
SE (SAMF/DF)				14.345.599,74
SE (SAMF-MG)	06	Indefinida	Externo	6.000,00
SE (SAMF-PR) ⁽¹⁾	08		Externo	10.368.165,79
SE (PNAFM 2 F)	01	Indefinida	Externo	3.711.817,54
SE (PMIMF)	03	Indefinida	Externo	2.612.914,61
STN	24	Indefinida	Externo	31.601.713,43
ESAF	01	Definida	Externo	235.157,97
CARF ⁽²⁾	17	Indefinida	Externo	1.023.043,10
Total				806.276.419,23

⁽¹⁾ Compra centralizada para todo o Ministério da Fazenda. Vida útil pendente de definição.

⁽²⁾ Informações referentes ao 3º Trim./15.

Relativamente aos sistemas com desenvolvimento externo, o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV são os principais fornecedores. Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento, representado pelo valor do contrato executado de desenvolvimento e respectivos aditivos.

Nota 11 - Empréstimos e Financiamentos

A tabela a seguir apresenta os saldos das operações de crédito de curto e longo prazo, internas e externas.

Tabela 43: Operações de crédito

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
212100000	EMPRÉSTIMOS CP INTERNO	795.708.514.146,68	676.471.252.059,75	17,62
212200000	EMPRÉSTIMOS CP EXTERNO	7.844.583.715,74	8.673.311.816,70	-9,55
Total CP		803.553.097.862,42	685.144.563.876,45	17,35
222100000	EMPRÉSTIMOS LP INTERNO	3.164.755.905.336,95	2.650.778.515.663,73	19,38
222200000	EMPRÉSTIMOS LP EXTERNO	130.475.811.570,25	99.003.714.754,60	31,78
Total LP		3.295.231.716.907,20	2.749.782.230.418,33	19,83
Total CP+LP		4.098.784.814.769,62	3.434.926.794.294,78	19,34

Fonte: Siafi.

O estoque da Dívida Pública Federal – DPF apresentado nas demonstrações contábeis é calculado pela metodologia por apropriação. Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados (ou simplesmente reconhecidos) com os juros e deságios apropriados registrados no SIAFI. Este enfoque se caracteriza por ser marcadamente contábil e atender às disposições da Lei nº 4.320/1964, associadas às exigências complementares mais recentes dadas pelos princípios de contabilidade (Resolução nº 1.111/2007, atualizada pela Resolução nº 1.367/2011). Por outro lado, o estoque demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional, Relatório Mensal da DPF - RMD, Relatório Anual da Dívida - RAD e Plano Anual de Financiamento – PAF, é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (Estoque pela TIR). Esta metodologia, que atende à demanda dos agentes econômicos, é também utilizada para cálculo

de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios. É importante ressaltar que as duas metodologias convergem e têm valores idênticos quando do pagamento/vencimentos dos títulos.

O quadro a seguir apresenta a evolução do saldo da dívida pública federal, em mercado e em carteira do Banco Central do Brasil:

CARTEIRA	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
MERCADO	2.812.730.294.559,14	2.316.281.526.725,84	21,43
BACEN	1.286.586.670.114,48	1.118.645.267.568,94	15,01
TOTAL	4.099.316.964.673,62	3.434.926.794.294,78	19,34

Fonte: STN/CODIV.

Nota 12 - Provisões de Curto Prazo

Destacam-se neste item a constituição de provisões para riscos fiscais e a provisão de repartição de créditos sujeitos a transferências constitucionais e legais.

Nota 12.1 Provisão para Riscos Fiscais – Subvenções Econômicas - Instituições Financeiras - STN/COPEC

O quadro a seguir apresenta a constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições financeiras.

Tabela 44: Provisões para Riscos Fiscais

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
217310301	Instituições Financeiras	30.775.460.369,20	-	-

Fonte: Siafi.

A conta é composta pela estimativa das obrigações junto às instituições financeiras referentes aos programas gerenciados pela COPEC, que estão assim divididos:

Tabela 45: Estimativa das Obrigações por Programa

Programa	R\$
Alcool	63.798,85
PSI – Bens de Capital	14.179.990.193,99
Custeio Agropecuário	1.167.163.421,50
Comercialização – EGF	20.431.887,14
Fundos Regionais	313.807.112,22
PCD – Deficiência	500.000,00
PRONAF	5.435.291.601,72
PROEX	4.937.918.356,41
Investimento	3.321.572.155,38
PRORENOVA	95.312.464,08
PESA	699.204.459,86
PROAGRO	490.000.000,00
REVITALIZA	33.998.703,47
SUDENE	80.206.214,58
Total	30.775.460.369,20

Fonte: STN/COPEC

Nota 12.2 Provisão para Riscos Fiscais – Reestruturação de Dívidas - Instituições não Financeiras - STN/COAFI

A tabela a seguir apresenta a constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições não financeiras.

Tabela 46: Provisões para Riscos Fiscais

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
217350402	Provisões para Riscos Fiscais – Instituições Não Financeiras CP	400.000.000,00	-	-

Fonte: Siafi.

Em vista das situações decorrentes da implementação das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 148/2014 – regulamentada pelo Decreto nº 8.616, de 29/12/2015 –, dentre as quais a de que alguns municípios já teriam liquidado as suas obrigações junto à União, caberá a esta a obrigação de ressarcí-los em montante estimado de R\$ 400 milhões, conforme valores projetados para dezembro/2016. Tal montante foi consignado na PLOA 2016 por meio do Programa 0905, Ação 00PQ - Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014), fontes 143 e 144.

Para que as devoluções sejam efetivadas os Municípios deverão assinar aditivos contratuais, e para isso, deverão seguir uma série de procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/15. Como não é possível precisar o momento exato em que tais aditivos serão assinados, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, recomendou à STN/COAFI a constituição de provisão para o valor a ser devolvido, conforme disposto na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/CCONF/CCONT/COAFI/STN/MF-DF, de 10.09.2015. Adicionalmente, a STN/COAFI elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 07.01.2016, na qual foram detalhados os lançamentos contábeis de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT-TN, e de acordo com orientações fornecidas pela STN/CCONT.

Dessa forma, foram efetuados lançamentos de provisão a crédito de duas contas denominadas “Provisão para Riscos Fiscais – Curto Prazo – Instituições Não Financeiras”, no montante de R\$ 400 milhões. A estimativa foi realizada pela COAFI/STN, com base em informações financeiras fornecidas pelo agente financeiro – Banco do Brasil. Ambos os lançamentos foram efetuados em contas de curto prazo, em vista da grande possibilidade de realização das devoluções ao longo do exercício de 2016.

Nota 12.3 Provisão para Repartição de Créditos CP – RFB

A seguinte tabela apresenta as provisões para repartição dos créditos a curto prazo.

Tabela 47: Provisão para Repartição de Créditos CP

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
217510000	Provisão para Repartição de Crédito a Curto Prazo – Sistema “S”	1.067.852.919,65	-	-

217540000	Provisão para Repartição de Crédito a Curto Prazo – Estados	1.855.055.402,63	-
217550000	Provisão para Repartição de Crédito a Curto Prazo – Municípios	2.141.960.222,07	-

Fonte: DITAB/COPOL/RFB.

Esses títulos, geridos pela RFB, registram os passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação ou entidades.

No cálculo da provisão de curto prazo referente a Estados, Distrito Federal e Municípios foram utilizadas as seguintes naturezas de receita, que são sujeitas às transferências constitucionais, com base no saldo da conta 112110000 – créditos tributários a receber:

- 11120101 ITR – Municípios Conveniados
- 11120102 ITR – Municípios Não-Conveniados
- 11120410 Imposto sobre a Renda – Pessoas Físicas
- 11120421 Imposto sobre a Renda – Pessoas Jurídicas – Líquida de Incentivos
- 11120423 Imposto sobre a Renda – Pessoas Jurídicas – Simples Nacional
- 11120431 Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes – Trabalho
- 11120432 Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes – Capital
- 11120433 Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes – Remessa ao Exterior
- 11120434 Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes – Outros Rendimentos
- 11130101 Imposto sobre Produtos Industrializados – Fumo
- 11130102 Imposto sobre Produtos Industrializados – Bebidas
- 11130103 Imposto sobre Produtos Industrializados – Automóveis
- 11130104 Imposto sobre Produtos Industrializados – Vinculado à Importação
- 11130111 Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Federal e Nacional
- 11130301 IOF – Comercialização de Ouro

Sobre os créditos relativos a essas naturezas, deduzidos dos respectivos ajustes para perdas, calculou-se o valor da provisão, a partir dos percentuais de repartição a que esses tributos estão sujeitos, por definição legal.

Quanto à provisão para repartição de crédito referente ao Sistema “S”, é reconhecido na proporção de 100% dos ativos referentes às seguintes naturezas de receita:

- 12103301 Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
- 12103401 Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
- 12103501 Contribuição para o Serviço Social do Comércio - SESC
- 12103601 Contribuição para o Serviço Social da Indústria - SESI
- 12103900 Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
- 12104100 Contribuição para o Serviço Social do Transporte - SEST
- 12104200 Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
- 12104300 Contribuição para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
- 12104400 Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP

Nota 13 - Demais Obrigações

Deste item se destacam três passivos, o primeiro denominado entidades credoras federais, o segundo referente aos empréstimos compulsórios e o terceiro referente à participação em empresas com patrimônio líquido (PL) negativo.

Nota 13.1 Entidades Credoras Federais

Tabela 48: Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo geridos pela STN/COAFI

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
212210700 -				
218912600	Entidades Credoras Federais CP	1.580.899.150,08	2.549.461.192,46	-38,0
222440700 -				
228911600	Entidades Credoras Federais LP	6.541.292.946,46	6.163.606.585,86	6,1
	Total	8.122.192.096,54	8.713.067.778,32	-6,8

Fonte: Siafi.

Este passivo, gerido pela COAFI/STN, corresponde às obrigações decorrentes da Lei nº 8.727/93, que estabeleceu diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com prazo de 20 anos, podendo haver prorrogação por até mais 120 meses para os entes que não conseguirem quitar o saldo até o final do programa, e até 2027 para as denominadas dívidas vincendas, que mantiveram seus cronogramas originais de pagamento.

Ao contrário de outros refinanciamentos de dívidas promovidos pela União, neste caso não houve emissão de títulos públicos federais para pagamento aos credores originais. O procedimento para o pagamento constituiu a celebração de Contratos Particulares de Cessão de Crédito com a União e a concomitante formalização dos Contratos Particulares de Confissão e Composição de Dívidas entre os devedores e a União. Nos contratos de cessão, a União se comprometeu a pagar aos credores originais nas mesmas condições e na medida em que ocorressem os recebimentos decorrentes dos contratos de confissão de dívidas pactuados com os devedores.

Os contratos de confissão são classificados como ativo da União, e os contratos de cessão fazem parte do passivo, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.727/93:

“Art. 11. Os valores efetivamente recebidos pelo Tesouro Nacional à conta dos refinanciamentos previstos nesta lei serão destinados exclusivamente ao pagamento das entidades originalmente credoras, no prazo máximo de dois dias úteis, proporcionalmente ao valor global das prestações previstas nos contratos primitivos.

Nesse sentido, o Tesouro Nacional possui a obrigação de repassar os valores recebidos em até dois dias úteis, e o saldo das obrigações decorrentes de tal refinanciamento está apresentado na tabela 48.

A redução de 38,0% verificada no saldo da conta de curto prazo do passivo da Lei nº 8.727/93 decorre dos repasses aos demais credores do programa conforme previsto para o exercício de 2015. Além disso, ao final do exercício, verificou-se que não havia necessidade de efetuar transferência de passivo da conta de longo prazo para a conta de curto prazo, o que também explica a variação observada.

Por sua vez, a variação de 6,1% evidenciada para o Passivo de longo prazo referente à Lei nº 8.727/93 se deve à atualização monetária, sendo que grande parte dele está indexado à Taxa Referencial – TR.

Nota 13.2 Empréstimos Compulsórios

A tabela a seguir consiste nos saldos dos empréstimos compulsórios sobre combustíveis (gasolina e álcool). Criado por meio do Decreto-Lei 2.288/1986, esse tributo incidiu sobre fatos geradores ocorridos no período entre 24 de julho de 1986 e 31 de dezembro de 1989. Conforme descrito no §1º do artigo 14 do referido decreto-lei, o resgate será acrescido de rendimento equivalente ao das cadernetas de poupança. As obrigações foram transferidas do Banco Central para o Tesouro Nacional após a edição da Medida Provisória nº 1.852/1999, reeditada diversas vezes.

Tabela 49: Combustíveis / Veículos

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
218810601	Combustíveis – CP	91.531.244,81	91.504.018,53	0,02
228810601	Combustíveis – LP	31.100.915.062,93	28.811.861.638,77	7,94
228810602	Veículos – LP	7.551.577.874,85	6.995.775.411,89	7,94
Total		38.744.024.182,59	35.899.141.069,19	7,66

Fonte: SIAFI.

A manutenção desses passivos nas demonstrações contábeis da União está em análise por parte do Ministério da Fazenda, à luz da Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, uma vez que se observa que o assunto tem sido objeto de demandas judiciais, com o reconhecimento da decorrência dos prazos prescricionais relacionados a eventuais dívidas decorrentes do tributo. Com vistas a subsidiar a análise sobre a real possibilidade de existência de obrigações relacionadas aos empréstimos compulsórios, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional foi consultada para emitir pronunciamento sobre o número de processos, o valor total das demandas judiciais e a classificação de riscos de perda pela União.

Paralelamente, em 2015 foi realizada a reclassificação do indicador de superávit financeiro desses passivos, de financeiro (F) para permanente (P), uma vez que, sendo objeto de demandas judiciais, deverá haver dotação para um eventual pagamento decorrente desses tributos.

Nota 13.3 Participações em Empresas com PL Negativo

As tabelas a seguir indicam as participações em empresas cujo patrimônio líquido é negativo, ou seja, que se encontram com o passivo a descoberto.

Tabela 50: Participações em Empresas com PL Negativo

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
2289X4101	Participações em Empresas com PL negativo	4.696.454.763,60	-	
2289X4701	Participações em Fundos com PL negativo	5.086.346,80	-	
212141600	Provisão para reconhecimento de perdas		3.822.479.299,73	-
Total		4.701.541.110,40	3.822.479.299,73	23,0

Fonte: STN/COPAR.

Tabela 51: Detalhamento das Participações em Empresas com Patrimônio Líquido Negativo

Conta corrente	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	% de part. no capital	Data base último balanço utilizado
----------------	-----------	------------	------------	-----------------------	------------------------------------

228914101					
34.040.345/0001-90	CODERN	87.712.383,83	48.968.658,97	99,99	30/06/2015
42.266.890/0001-28	DOCAS RJ	48.605.521,08	142.995.965,20	99,99	30/09/2015
00.336.701/0001-04	TELEBRAS	127.249.715,65	127.249.715,65	41,96	31/12/2013
228924101					
18.910.028/0001-21	AMAZUL	27.609.000,00	21.053.469,31	100	30/09/2015
00.399.857/0001-26	CODEVASF	897.048.713,96	517.464.178,79	100	30/09/2015
00.091.652/0001-89	CPRM BSB	710.414.448,35	619.553.515,29	97,33	30/09/2015
21.441.766/0001-81	FGIE	5.086.346,80	0,00	99,99	31/08/2015
92.787.118/0001-20	HNSC	2.797.814.980,73	2.345.193.796,52	100	30/06/2015
Total		4.701.541.110,40	3.822.479.299,73		

Fonte: STN/COPAR.

No 3º trimestre, destaca-se o registro realizado para a CODEVASF, no valor de R\$ 381 milhões.

Já no 4º trimestre, ressalta-se o registro de R\$ 452 milhões do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC.

O saldo dessa conta sofreu a variação de 23% entre 31.12.2014 e 31.12.2015, e decorreu principalmente do prejuízo apurado pelas referidas companhias no período.

Nota 14 - Provisões de Longo Prazo

Nota 14.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias

A tabela a seguir evidencia a variação do saldo das provisões matemáticas previdenciárias em 2015.

Tabela 52: Provisões Matemáticas Previdenciárias

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
227200000	Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.243.685.997.472,07	1.208.428.653.500,77	2,91

Fonte: SIAFI.

Considerando a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis da União e sua evidenciação no Balanço Patrimonial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e em atendimento à Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013, foi efetuado o registro dos seguintes valores nas contas do subgrupo 2.2.7.2.0.00.00 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo.

Tabela 53: Provisões Matemáticas Previdenciárias

2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1.243.685.997.472,07
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		0,00

2.2.7.2.1.02.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.05		(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06		(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.03.00		PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	557.547.172.333,30
2.2.7.2.1.03.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	588.207.131.800,00
2.2.7.2.1.03.02		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.314.613.791,99
2.2.7.2.1.03.04		(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.345.345.674,70
2.2.7.2.1.03.05		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.06		(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00		PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	686.138.825.138,76
2.2.7.2.1.04.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.062.874.093.240,88
2.2.7.2.1.04.02		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	221.914.711.155,73
2.2.7.2.1.04.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	154.820.556.946,39
2.2.7.2.1.04.04		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,0
2.2.7.2.1.04.05		(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00		PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	0,00
2.2.7.2.1.05.98		(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00		PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01		PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00		PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01		AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02		PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03		PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04		PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98		OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

Fonte: MPS.

O subgrupo 2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias apresenta, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório das provisões matemáticas do RPPS dos benefícios concedidos e a conceder, relativas aos compromissos líquidos do plano de benefícios, calculados de acordo com projeções no horizonte de 150 (cento e cinquenta) anos, que consideram a expectativa de reposição de servidores.

A conta 2.2.7.2.1.03.00 – Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos, corresponde ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos atuais aposentados e pensionistas. Para sua apuração, utilizam-se a conta 2.2.7.2.1.03.01 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS, que registra o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos, e as contas 2.2.7.2.1.03.03 - Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS (reduzora) e 2.2.7.2.1.03.04 - Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (reduzora), que registram o valor presente das contribuições futuras dos aposentados e dos pensionistas, calculadas sobre o valor de seus benefícios com prazo de vigência indeterminado.

A conta 2.2.7.2.1.04.00 – Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder refere-se ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder às gerações atual e futuras de servidores. De forma similar às provisões dos benefícios concedidos, esta é composta pelos valores presentes consignados na conta 2.2.7.2.1.04.01 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS e nas contas 2.2.7.2.1.04.02 - Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (reduzora) e 2.2.7.2.1.04.03 - Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (reduzora), que registram o valor

presente das contribuições futuras do ente e dos servidores, calculadas sobre as remunerações das gerações atual e futuras de servidores.

Considerando que a atual estrutura do PCASP não contempla as contas específicas para o registro dos valores presentes das contribuições futuras dos aposentados e pensionistas relativas a benefícios a conceder, o montante de R\$ 43.863.201.368,52, correspondente a 11% da parcela dos benefícios a serem concedidos que excederem ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, foi somado ao valor de R\$ 110.957.355.577,87, correspondente à contribuição de 11% sobre o salário de contribuição do servidor ativo. Desta forma, o valor resultante, de R\$ 154.820.556.946,39, foi lançado na conta 2.2.7.2.1.04.03 - Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS.

Os valores contabilizados são suportados por avaliação atuarial do RPPS dos servidores civis da União elaborada pelo Ministério da Previdência Social – MPS, em 23 de dezembro de 2015. A data focal da avaliação foi posicionada em 31 de dezembro de 2015.

Foram utilizadas no cálculo atuarial as seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas em consonância com os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, buscando-se sua aderência às características da massa de segurados do RPPS e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano:

- a) Sobrevivência de válidos e inválidos: tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE - 2013, extrapolada a partir da idade de 80 anos;
- b) Entrada em invalidez: Álvaro Vindas, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez, em função da idade do segurado;
- c) Crescimento salarial: 1% ao ano, compreendido entre o tempo de contribuição transcorrido entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de válidos. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial;
- d) Crescimento real dos benefícios: não foi utilizado;
- e) Taxa de inflação futura: não foi utilizada nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial, visto que um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período;
- f) Reposição de servidores: foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, no conceito de grupo aberto, à taxa de 100% de reposição (1:1), isto é, considerou-se a substituição de cada servidor aposentado ou falecido por outro servidor com as mesmas características funcionais, financeiras e pessoais (salário, idade de admissão, sexo, entre outras) do servidor que lhe deu origem;
- g) Alíquotas de contribuição: servidores ativos (11% sobre sua remuneração de contribuição), aposentados e pensionistas (11% sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS), União (22%), conforme estipulado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- h) Família-padrão: utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobrevivente de servidores ativos e aposentados um cônjuge com a mesma idade do servidor ou servidora falecido, computando-se, entretanto, 86,5% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento, ou que apresentam apenas dependentes temporários;
- i) Idade de entrada no mercado de trabalho: considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público, para qualquer regime previdenciário, embora sem considerar possível ingresso de compensação financeira;

- j) Taxa de rotatividade de servidores: não considerada;
- k) Taxa de juros: utilizou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições.

Com relação às regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadorias programadas (por idade, tempo de contribuição e compulsória), a data da aposentadoria do servidor foi calculada selecionando-se a mais próxima, considerando as regras constitucionais permanentes. Para os servidores sujeitos às regras de transição, previstas nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e nº 47/2005, estimou-se um tempo de espera de, no máximo, 3 anos para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria, exceto se o tempo faltante para essa regra for superior a esse prazo, quando considerou-se como data de aposentadoria programada a data da primeira elegibilidade ao benefício.

Para todos os servidores que ingressaram após a criação das entidades fechadas de previdência complementar no âmbito da União, e para aqueles que irão repor as saídas por falecimento ou aposentação de servidores, o valor do benefício futuro foi limitado ao teto do RGPS.

Na avaliação atuarial foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras.

Em relação ao exercício 2015, houve decréscimo nas provisões matemáticas de benefícios concedidos (2.2.7.2.1.03.00) no importe de R\$ 12.602.431.294,54, nas provisões matemáticas de benefícios a conceder (2.2.7.2.1.04.00), houve aumento na ordem de R\$ 47.859.775.265,83, que resultaram na elevação do déficit atuarial de R\$ 1.208.428.653.500,78 para R\$ 1.243.685.997.472,07.

Nota 14.2 Provisão para Riscos Fiscais – Subvenções Econômicas - Instituições Financeiras STN/COPEC

O quadro a seguir apresenta a constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições financeiras:

Tabela 54: Provisão para riscos fiscais - Instituições Financeiras

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
227310301	Instituições Financeiras	29.369.048.251,21		-

Fonte: SIAFI.

A conta é composta pela estimativa das obrigações junto às instituições financeiras referentes aos programas gerenciados pela COPEC, que estão assim divididos:

Tabela 55: Estimativa das Obrigações por Programa

Programa	R\$
PSI – Bens de Capital	16.647.521.339,31
Custeio Agropecuário	1.156.584.602,34
Comercialização – EGF	6.162.126,98
Fundos Regionais	818.191.803,91
PRONAF	5.306.472.142,12
PROEX	443.952.326,17
Investimento	3.069.999.733,51
PRORENOVA	103.988.596,07
PESA	1.792.430.357,76

REVITALIZA	23.745.223,04
Total	29.369.048.251,21

Fonte: STN/COPEC

Nota 14.3 Provisão para Riscos Fiscais – Reestruturação de Dívidas - STN/COAFI

O quadro a seguir apresenta a constituição de provisão para riscos fiscais decorrentes de reestruturação de dívidas, reconhecidas pela COAFI/STN.

Tabela 56: Provisão para Riscos Fiscais

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
227310401	Instituições Financeiras	5.707.881.637,37		-

Fonte: SIAFI.

A Lei nº 8.727/1993 estabeleceu diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A União celebrou, com cada um dos devedores, um Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívidas – Contrato de Confissão – e na sequência, firmou com os diversos credores originais, os respectivos Contratos Particulares de Cessão de Crédito – Contrato de Cessão.

O ativo registrado no SIAFI relativo a Lei nº 8.727/1993 corresponde ao total dos saldos dos contratos de confissão ainda vigentes. O passivo, por sua vez, corresponde à parcela do saldo registrado no ativo e que, nas condições vigentes, será repassado aos demais credores. Como no SIAFI os valores relacionados aos saldos decorrentes dos contratos de confissão são superiores aos saldos decorrentes dos contratos de cessão, a diferença corresponde à parcela dos créditos que remanescerão com a União.

Entretanto, com a evolução de ambos os contratos firmados ao amparo da Lei supra – de confissão e de cessão, e conforme os registros do agente financeiro, o Banco do Brasil, os respectivos saldos passaram a divergir, registrando diferença a maior para a cessão, com tendência crescente ao descasamento. Cabe ressaltar que essa divergência atualmente não é capturada no SIAFI, mas está evidenciada nos relatórios mensais enviados pelo Banco do Brasil e nos registros dos ativos dos demais credores.

A origem da divergência decorre de três fatores principais: i) sistema de rateio; ii) a falta de sistema de amortização dos contratos de cessão; e iii) a taxa de juros e atualização monetária, divergentes entre os contratos de confissão e cessão.

Em que pese haver questionamentos e entendimentos jurídicos acerca dos valores devidos pela União, os passivos registrados por ela junto aos credores originários são inferiores aos ativos destes registrados junto à União. De acordo com os controles do agente financeiro, os saldos dos contratos de cessão apresentam uma diferença de R\$ 5,7 bilhões em desfavor da União (posição de 31.12.2015), valores estes que até novembro/2015 não estavam registrados no SIAFI.

Nesse sentido, o Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, recomendou à COAFI/STN a constituição de provisão para a referida diferença, conforme disposto na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/CCONF/CCONT/COAFI/STN/MF-DF, de 10.09.2015. Adicionalmente, a STN/COAFI elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 07.01.2016, por meio da qual

foram detalhados os lançamentos contábeis de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT-TN, e de acordo com orientações fornecidas pela STN/CCONT.

Dessa forma, foram efetuados lançamentos a crédito da conta “Provisão para Riscos Fiscais – Reestruturação de Dívida – Instituições Financeiras”, nos valores de R\$ 5,7 bilhões. Os lançamentos foram efetuados em contas do longo prazo, diante da pouca probabilidade de resolução da divergência ao longo do exercício de 2016.

Nota 14.4 Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - RFB

O quadro a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos a longo prazo.

Tabela 57: Provisão para Repartição de Créditos LP

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
227540000	Prov. p/repartição de créditos a LP-Estados	2.246.774.819,91	-	-
227550000	Prov. p/repartição de créditos a LP-Municípios	2.540.957.181,81	-	-

Fonte: Siafi.

Esses títulos registram os passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação ou entidades.

No cálculo da provisão de longo prazo foram utilizadas as mesmas naturezas de receita utilizadas no cálculo do curto prazo, mas utilizando-se como base os valores constantes na conta 12111.01.01 – Créditos de Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria Parcelados.

Como nos créditos de longo prazo, cujos valores são oriundos de parcelamento, não há o ajuste para perdas, o cálculo da repartição foi feito utilizando-se como base o valor do crédito relativo a cada natureza de receita, aplicando-se o percentual de repartição legalmente definido.

Nota 15 - Patrimônio Líquido

A tabela a seguir evidencia as variações dos elementos do patrimônio líquido ao longo do exercício e permite demonstrar a evolução do PL.

Tabela 58: Patrimônio Líquido	Patrimônio Social e Capital Social	Demais Reservas	Resultado do Exercício	Resultados de Exercícios Anteriores	Ajustes de Exercícios Anteriores	Outros Resultados	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 1º de janeiro de 2015		3.075.063,33		(1.170.139.691.830,11)			(1.170.136.616.766,78)
Resultado Líquido do Exercício			(369.619.521.365,62)				(369.619.521.365,62)
Apuração de Resultado Extinção UG's						(15.522.246,93)	(15.522.246,93)
Reavaliação		26.018.850,28					26.018.850,28
Baixas Participações Societárias	20.873.373.442,64						20.873.373.442,64
Ajustes de Exercícios Anteriores							
a) Baixa do ajuste para perdas relativos a empréstimos. (STN/COFIS)					33.870.633.974,00		33.870.633.974,00
b) Baixa de saldo devedor de contrato de recebimento junto ao BNDES. (STN/COFIS)					(861.997.241,27)		(861.997.241,27)
c) Ajuste entre os saldos de Cessão e de Confissão da Lei 8.727/93. (STN/COAFI)					(4.997.142.412,84)		(4.997.142.412,84)
d) Baixa de AFAC. (STN/COPAR)					(355.443.496,71)		(355.443.496,71)
e) Reconhecimento repartição de créditos. Sistema "S". (RFB)					(1.127.544.764,41)		(1.127.544.764,41)
f) Desreconhecimento no ativo dos créditos tributários com exigibilidade suspensa. (RFB)					(1.034.429.962.839,62)		(1.034.429.962.839,62)
g) Baixa dos ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários de Longo Prazo com exigibilidade suspensa. (RFB)					10.944.620.572,99		10.944.620.572,99
h) Atualização do ajuste p/perdas créditos tributários. (RFB)					(152.069.241.708,04)		(152.069.241.708,04)
i) Constituição provisão p/repartição de créd. tributários (RFB)					(8.784.747.626,42)		(8.784.747.626,42)
j) Redução de estoque de ativos no âmbito da LC148/14, Curto Prazo. Apropriação até 31.12.14 - Estados. (STN/COAFI)					(15.264.467.733,93)		(15.264.467.733,93)
k) Redução de Estoque de Ativos e devolução de recursos no âmbito da LC 148/14, Curto Prazo. Apropriação 31.12.14 - Municípios. (STN/COAFI)					(45.104.983.853,37)		(45.104.983.853,37)
Demais ajustes de exercícios anteriores					273.622.659,16		273.622.659,16
Em 31 de dezembro de 2015	20.873.373.442,64	29.093.913,61	(369.619.521.365,62)	(1.170.139.691.830,11)	(1.217.906.654.470,46)	(15.522.246,93)	(2.736.778.922.556,87)

Fonte: Siafi.

Nota 15.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

A seguir são evidenciados os principais ajustes de exercícios anteriores, ocorridos em 2015.

a) Baixa do ajuste para perdas relativo a empréstimos

Tendo em vista a reciprocidade dos saldos de ativo e passivo evidenciados no âmbito do MF e do INSS referentes ao contrato sob registro no SIAFI de nº PF1705314, e considerando as regras de consolidação do Balanço Geral da União, de acordo com recomendação do Tribunal de Contas da União no Relatório e Parecer sobre as Contas do Presidente de 2014, em maio de 2015 foi registrada a baixa no ajuste de perdas de créditos em contrapartida com ajustes de exercícios anteriores, no montante atualizado de R\$ 33.870.633.974,00.

b) Baixa de saldo devedor de contrato de recebimento junto ao BNDES

Baixa do saldo devedor em razão do contrato PF1705457 - BNDES - CT. 142/PGFN/CAF não existir mais, conforme Nota Técnica nº 13/2015/GERAT/COFIS/STN, de 3/12/2015.

c) Ajuste entre os saldos de cessão e de confissão da Lei 8.727/93

O lançamento a débito de ajustes de exercícios anteriores consiste na parcela da provisão referente à divergência entre os contratos particulares de cessão e confissão estimada até 31.12.2014, conforme recomendações do Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, e consignadas na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/CCONF/CCONT/COAFI/STN/MF-DF, de 10.09.2015.

d) Baixa de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Refere-se aos registros de baixa de AFAC de exercícios anteriores da CONAB, HEMOBRAS (2012) e HEMOBRÁS (2013).

e) Reconhecimento de repartição de créditos referentes ao Sistema “S”

Refere-se ao registro de passivo relacionado aos créditos tributários reconhecidos pela Receita Federal do Brasil, a serem repartidos no âmbito do Sistema “S”, conforme saldo de dezembro de 2014.

f) Desreconhecimento dos créditos tributários com exigibilidade suspensa

Diante da recomendação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015, foi realizado o desreconhecimento dos créditos tributários com exigibilidade suspensa em virtude de processos administrativos ou judiciais, com manutenção dos seus registros em contas de controle.

g) Baixa dos ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários de longo prazo com exigibilidade suspensa

Conforme relatório do Grupo de Trabalho criado pela Portaria GMF nº 571/2015, registrou-se a baixa dos ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários de longo prazo em virtude da definição de aplicação de ajuste para perdas apenas para os créditos na condição de devedor, que são registrados no ativo circulante.

h) Atualização do ajuste para perdas dos créditos tributários

Atualização da metodologia de constituição dos ajustes para perdas prováveis referentes aos créditos tributários/infrações de curto prazo, conforme análise do Grupo de Trabalho de créditos tributários instituído pela Portaria GMF nº 571/2015, com a finalidade de atender as recomendações constantes no Relatório e Parecer prévio sobre as contas do Governo Federal de 2014.

i) Constituição de provisão para repartição de créditos tributários

Constituição da provisão para repartição tributária sobre os créditos líquidos sujeitos às transferências constitucionais, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

j) Redução de estoque de ativo circulante decorrente da LC 148/14, relacionado aos Estados

O lançamento a débito na conta de ajuste de exercícios anteriores se refere à parcela da provisão relacionada ao ajuste de redução de estoque de ativos no âmbito da LC nº 148/14 – Estados - estimada até 31.12.2014. Assim, do total de R\$ 34,2 bilhões lançado a crédito na conta “Ajustes Perda de Financiamentos – LC nº 148 - Estados”, R\$ 15,2 bilhões se referiam a valores estimados até 31.12.2014 e foram lançados na conta. A diferença, correspondente à parcela estimada para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015, foi lançada em conta de variação patrimonial diminutiva.

k) Redução de estoque de ativo circulante e devolução de recursos no âmbito da LC 148/14, relacionado aos Municípios

O lançamento a débito na conta de ajuste de exercícios anteriores se refere às parcelas das provisões relacionadas ao ajuste de redução de estoque de ativos no âmbito da LC nº 148/14 – Municípios - estimada até 31.12.2014, e à devolução de recursos no âmbito da LC nº 148, estimadas até 31.12.2014. Dessa forma, do total de R\$ 55,1 bilhões lançado a crédito na conta “Ajustes Perda de Financiamentos – LC nº 148 - Municípios”, R\$ 45,1 bilhões se referiam a valores estimados até 31.12.2014 e foram lançados na conta. Da mesma forma, do total de R\$ 400 milhões da referida devolução de recursos, lançados a crédito da conta “Provisão para Riscos Fiscais – Instituições não Financeiras”, R\$ 12 milhões foram lançados a crédito da conta de ajuste de exercícios anteriores. As diferenças de ambos os lançamentos, correspondente às parcelas estimadas para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015, foram lançadas em conta de variação patrimonial diminutiva.

Nota 16 - Atos Potenciais Passivos

Destacam-se as garantias e contragarantias recebidas a executar sob a gestão da STN/COAFI, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 59: Controles Devedores – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar –STN/COAFI

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
811110100	Garantias Recebidas no País	5.182.776.534,76	-	-

Fonte: STN/COAFI.

A tabela acima apresenta o saldo das cauções efetuadas pelos mutuários da DMLP, registrado na conta de controle 811110100. Entre dezembro/2014 e dezembro/2015, vários mutuários, como o Estado do Rio Grande do Sul e o do Mato Grosso do Sul, utilizaram essas garantias para abatimento de principal e liquidação de suas dívidas. Assim, esperava-se que houvesse uma redução nesse saldo. Entretanto, o efeito positivo da desvalorização do real sobre essas garantias, que são denominadas em dólar, foi preponderante sobre o efeito negativo das amortizações. Enquanto o dólar contribuiu com uma atualização de cerca de R\$ 1.4 bilhão sobre as garantias, as amortizações ocorridas entre esses dois períodos abateram esse saldo em cerca de R\$ 260 milhões.

Nota 17 - Riscos Fiscais Previstos

Destacam-se os riscos fiscais previstos sob a gestão da STN/COFIS, conforme apresentado a seguir.

Tabela: 60 Controles Credores – Demais Riscos Fiscais Previstos – STN/COFIS

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var.%
842120000	Reestruturação de Dívidas	530.000.000,00	-	-
842140000	Assunção de Obrigações p/ Extinção	3.680.000.000,00	-	-
842190000	Demais Riscos Fiscais	70.000.000,00	-	-
	TOTAL	4.280.000.000,00	-	-

Fonte: STN/COFIS.

Trata-se de passivos contingentes da União com a Caixa Econômica Federal - pendentes de pleno reconhecimento que possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. A Secretaria do Tesouro Nacional - STN avalia, e está solicitando tal providência, que se faz necessária a auditoria pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, com a finalidade de que sejam convalidados os valores alegados. A Caixa pleiteia, a partir de apurações feitas internamente, as importâncias apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 61 - Passivos contingentes da União com a Caixa

Obrigação	Descrição e Base Legal	Valores Pleiteados pela Caixa (em R\$ milhão)		Valores Estimados pela STN (em R\$ milhão)	
		Valor	Data	Valor	Data
BÔNUS BNH	O DL nº 2.164/1984 instituiu o incentivo financeiro aos mutuários do SFH (“Bônus”), a ser concedido pelo BNH. Estabeleceu que deveria constar, no OGU, nos exercícios de 1985 a 1994, Cr\$ 200,0 bilhões, para atender às despesas decorrentes do incentivo, o que só foi efetivado em parte. O DL nº 2.291/1986, norma de extinção do BNH, atribuiu à Caixa a qualidade de	2.790	1/10/2011	3.680	31/12/2015

	sucessora do Banco em todos os seus direitos e obrigações.				
VOTO CMN nº 162/1995	Programa de Apoio à reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados. O Voto nº 162/1995, do CMN autorizou a Caixa a realizar o refinanciamento de dívidas das Unidades Federadas, de forma a que estas alcançassem o equilíbrio orçamentário sustentável. A MP nº 2.192-70, de 24/8/2001 (“MP do PROES”) autorizou (artigos 24 e 25), a União a assumir as perdas da Caixa decorrentes da operacionalização do referido Voto (descompasso entre as taxas de juros de empréstimo e de captação).	397	30/6/2011	530	31/12/2015
PRODUBAN	A MP 2.192-70/2001 assegurou às instituições financeiras federais que assumissem passivos, junto ao público, de instituições financeiras estaduais, a equalização da diferença existente entre o valor recebido em decorrência da operação e o valor a ser pago ao BACEN. A União, como garantidora, comprometeu-se ao aporte da diferença entre os valores pagos ao BACEN pela Caixa, e os valores por esta recebidos do Banco do Estado de Alagoas S.A. (Produban).	54	30/6/2011	70	31/12/2015
TOTAL		3.241	...	4.280	...

Fonte: GEROB/COFIS/STN

Nota: Convém esclarecer que eventuais diferenças encontradas no saldo das obrigações registrado no balanço da Caixa e no BGU, posição 31/12/2015, dentre outros fatores, decorrerão da metodologia de atualização. Para atualizar os passivos contingentes, atualmente a STN utiliza IPCA mais juros de 6% a.a.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 18 - VPA - Impostos, Taxas e Contribuições

A tabela a seguir destaca as variações patrimoniais aumentativas no grupo dos impostos, taxas contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico e receitas de exploração de bens, direitos e prestação de serviços, registradas pela Receita Federal do Brasil, acumuladas até o 4º trimestre de 2015.

Tabela 62: Impostos, taxas, contribuições e outras receitas administradas pela RFB

Conta	Descrição	31.12.2015
411000000	Impostos	418.744.097.839,49
412000000	Taxas	599.417.436,78
421000000	Contribuições Sociais	382.883.468.143,28
422000000	Contrib. Interv. no Dom. Econ.	6.484.494.090,25
433110100	Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	26.420.717.661,34

Fonte: RFB

Nota 19 - VPA - Juros e Encargos de Empréstimos

Neste item, destacam-se os juros e encargos de empréstimos internos concedidos referentes às variações patrimoniais aumentativas financeiras decorrentes dos montantes de juros pagos pelos mutuários no âmbito dos programas de refinanciamento geridos pela COAFI/STN, e também das apropriações de juros efetuadas a cada mês pela Coordenação por meio de atualizações patrimoniais no SIAFI, conforme tabela a seguir.

Tabela 63: Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – STN/COAFI

Conta	Descrição	31.12.2015
441110100	Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Juros de Empréstimo	41.850.615.543,07

Fonte: STN/COAFI.

Nota 20 - VPA - Juros e Encargos de Mora

Este item consiste nas variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando resultado das aplicações impostas ao contribuinte, conforme tabela que segue.

Tabela 64: Juros e Encargos de Mora - RFB

Conta	Descrição	31.12.2015
442000000	Juros e Encargos de Mora	12.096.163.512,66

Fonte: RFB

Nota 21 - VPA - Variações Monetárias e Cambiais

As variações monetárias e cambiais que se destacam consistem nas decorrentes de empréstimos concedidos (haveres financeiros), bem como as relacionadas à dívida pública federal.

Nota 21.1 Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Concedidos

A tabela a seguir destaca as Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Concedidos administrados pela STN/COAFI:

Tabela 65: Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos

Conta	Descrição	31.12.2015
443110100	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	54.762.975.398,43

Fonte: STN/COAFI.

A conta patrimonial 443110100 – Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos – refere-se às variações patrimoniais aumentativas financeiras decorrentes das atualizações cambiais e monetárias positivas de saldo devedor, efetuadas a cada mês pela Coordenação por meio de lançamentos patrimoniais no SIAFI. Esta conta equivale às contas 623230405 – Ajustes de Créditos – Empréstimos e Financiamentos Concedidos – e 623230702 – Ajustes de Créditos – Não Financeira – as quais contêm as atualizações monetárias e cambiais do saldo devedor, realizadas mensalmente pela COAFI/STN no SIAFI.

Assim, a variação positiva de 86,1% na comparação entre os acumulados de cada ano se deve, principalmente, aos significativos avanços do IGP-DI – o acumulado de 2015 ficou em 9,16% - e do dólar – passou de uma média de R\$ 2,36 em 2014 para R\$ 3,39 em 2015, uma variação de 43,67% – como observado nas Tabelas 66 e 67, respectivamente. Esses dois índices servem de base para a atualização monetária e variação cambial de, pelo menos, 96% do saldo total de programas de refinanciamento controlados pela COAFI/STN.

Tabela 66: Variação do IGP-DI – 2014 – 2015

VARIAÇÃO DO IGP-DI - Dezembro 2014/Dezembro 2015

	ANO 2014	ANO 2015	Variação %
ACUMULADO ANO	4,05%	9,16%	126,17%

Fonte: STN/COAFI

Tabela 67: Variação do Dólar - 2014 – 2015

VARIAÇÃO DO DÓLAR - Dezembro 2014/Dezembro 2015

	ANO 2014	ANO 2015	Variação %
COTAÇÃO MÉDIA ANO	R\$ 2,36	R\$ 3,39	43,67%

Dólar Americano - Taxa Livre (venda) - Média das cotações do último dia útil de cada mês em 2014 e 2015. Fonte: STN/COAFI

Nota 21.2 Variações Monetárias da Dívida Pública Federal

Referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação de encargos negativos e/ou atualização mensal do valor líquido pelo IGP-M nos meses em que ocorrer deflação deste índice, nas carteiras da dívida pública em mercado e BACEN, bem como da remuneração sobre o resultado positivo do BACEN (art. 6º - Parágrafo 4º da Lei nº 11.803). O quadro a seguir apresenta o resumo:

LANÇAMENTOS	Valores em R\$ Bilhões
Mercado	77,08
Bacen	4,35
Remuneração Resultado Bacen	4,11
TOTAL	85,53

Fonte: STN/CODIV

Nota 21.3 Variações Cambiais da Dívida Pública Federal

Referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização cambial, quando da valorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira. São lançamentos referentes à dívida externa em mercado.

Nota 22 - VPA - Aportes do Banco Central

Referem-se aos valores repassados pelo BACEN ao Tesouro Nacional em decorrência de operações com reservas e derivativos cambiais e do Resultado Patrimonial apurado em balanço (Nota 4.1 - Resultado do Banco Central do Brasil-BACEN). O saldo pode ser detalhado no quadro a seguir:

Evento	Valores R\$ Milhões
Custos das Reservas - 1º semestre de 2015	46.406,60
Custos das Reservas - 2º semestre de 2015	110.938,00
Balanço Apurado no 2º semestre de 2014	25.658,90
Balanço Apurado no 1º semestre de 2015	35.187,80
TOTAL	218.191,30

Fonte: STN/CODIV.

Nota 23 - VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Destacam-se as decorrentes dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) de empresas.

Tabela 68: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – STN/COPAR

Conta	Título	31.12.2015
449000000	Outras Var. Patrim. Aum. Financeiras	1.575.265.432,61

Fonte: STN/COPAR

No 1º trimestre, essa rubrica apresenta os saldos provenientes da correção pela Taxa Selic da conta de AFAC, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.673, de 1998. Nesse trimestre, a variação frente ao saldo do encerramento do exercício anterior resultou em R\$ 249 milhões, referentes às seguintes empresas: VALEC, TRENSURB e CODEVASF.

No 2º trimestre, a variação deveu-se à também correção pela Taxa Selic do AFAC, tendo sido lançado o montante de R\$ 274 milhões em relação às seguintes empresas: VALEC, TRENSURB e CODEVASF.

No 3º trimestre, o montante de R\$ 391 milhões, teve como destaque os registros nas seguintes empresas: VALEC (R\$ 259 milhões) e CODEVASF (R\$ 88 milhões).

No 4º trimestre, ressalta-se os registros da correção pela Taxa Selic da conta de AFAC das seguintes empresas: VALEC (R\$ 285 milhões), EMBRAPA (236 milhões).

Nota 24 - VPA - Resultado Positivo de Participações

A tabela a seguir apresenta os ingressos de recursos provenientes de dividendos, bem como os resultados positivos das empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, com um saldo em 31.12.2015, de R\$ 43,6 bilhões.

Tabela 69: Resultado Positivo de Participações

Conta	Descrição	31.12.2015
4.9.2.1.0.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	31.642.251.060,66
4.9.2.2.0.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	12.014.935.608,77
Total		43.657.186.669,43

Fonte: STN/COPAR.

Em 2015, na conta de Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, Dividendos e Rendimentos de Outros investimentos, destacam-se os registros do FAR (R\$ 13,5 bilhões), BNDES (R\$ 12,3 bilhões) e BB (R\$ 8,4 bilhões).

Nota 25 - VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Neste item se destacam as variações patrimoniais diminutivas financeiras decorrentes de empréstimos concedidos (haveres financeiros), bem como as relacionadas à dívida pública federal.

Nota 25.1 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras decorrentes de empréstimos concedidos

A seguir são apresentados detalhamentos das variações patrimoniais diminutivas financeiras decorrentes de empréstimos concedidos gerenciados pela COAFI/STN.

Tabela 70: Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – STN/COAFI

Conta	Descrição	31.12.2015
341000000	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	2.430.188.962,61
343000000	Variações Monetárias e Cambiais	2.767.298.430,16
349940100	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Estados	18.962.191.285,69
349950100	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Municípios	10.086.092.953,34
351220300	Movimento de Saldos Patrimoniais	42.972.034.790,61

Fonte: STN/COAFI.

Conta Contábil 341000000

A conta patrimonial 341000000 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos – registra os movimentos de juros que apresentam efeito patrimonial diminutivo, tais como baixa de saldo de juros, proveniente de atualizações e acertos contábeis, sempre amparados pelas conciliações de saldos realizadas pelas gerências a partir de informações prestadas pelos agentes financeiros.

A variação de 470,7% tem origem nos lançamentos de baixa de juros realizados em dezembro/2015, em atendimento ao Memorando nº 19/2015/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 10.12.2015: 2015PA000915, no valor de R\$ 1.130.870.391,75; e ao Memorando nº 1/2016/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 05.01.2016 2015PA001043, no valor de R\$ 802.700.510,31, ambos no âmbito do programa da Lei nº 9.496/97.

Conta Contábil 343000000

A conta patrimonial 343000000 – Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual – registra os movimentos de atualização monetária e cambial que apresentam efeito patrimonial diminutivo. Assim, é impactada por diminuições patrimoniais de atualizações de saldo por indexadores financeiros, além do dólar e do euro, quando da valorização do real. Dessa forma, apesar da forte desvalorização do real frente ao dólar e ao euro em 2015, as acentuadas oscilações do câmbio ao longo dos meses deram margem para os ajustes de atualização cambial negativos ocorridos no período, o que justifica o aumento de 56,1% em relação ao exercício anterior, 2014.

Conta Contábil 349940100

A conta patrimonial 349940100 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – Estados – foi sensibilizada pelo lançamento a débito da parcela da provisão referente ao ajuste de redução de estoque de ativos no âmbito da LC nº 148/14 – Estados - estimada para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015 (vide item 4). Assim, do total de R\$ 34,2 bilhões lançado a crédito na conta “Ajustes Perda de Financiamentos – LC 148 - Estados”, R\$ 18,9 bilhões se referiam a valores estimados no período considerado e foram lançados na conta 349940100. A diferença, correspondente à parcela estimada para o período anterior a 01.01.2015, foi lançada na conta Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido.

Conta Contábil 349950100

A conta patrimonial 349950100 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – Municípios – foi sensibilizada pelo lançamento a débito da parcela da provisão referente ao ajuste de redução de estoque de ativos no âmbito da LC148/14 – Municípios - estimada para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015 (vide item 4). Assim, do total de R\$ 55,1 bilhões lançado a crédito na conta “Ajustes Perda de Financiamentos – LC 148 - Municípios”, R\$ 10,1 bilhões se referiam a valores estimados no período considerado e foram lançados na conta 349950100. A diferença, correspondente à parcela estimada para o período anterior a 01.01.2015, foi lançada na conta Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido.

Conta Contábil 351220300

A conta patrimonial 351220300 – Movimento de Saldos Patrimoniais – registra as variações patrimoniais diminutivas financeiras dos créditos geridos pela COAFI, em virtude de todos os valores pagos por mutuários por meio das guias de recolhimento (GRUs). Para cada GRU paga por mutuários da COAFI, são gerados Registros de Arrecadação – RA – que impactam essa conta. A variação observada na comparação dos valores acumulados em 2014 com aqueles observados em 2015 está dentro do esperado.

Nota 25.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras decorrentes da Dívida Pública Federal

a) Juros e Encargos da Dívida Mobiliária

Referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação do deságio, indexador e juros por competência de cada título ou contrato, considerando as carteiras Mercado e Bacen. O saldo pode ser detalhado no quadro abaixo:

LANÇAMENTOS	Valores em R\$ bilhões
Mercado Interna	143
Mercado Externa	8
Bacen	35
TOTAL	186

b) Variações Monetárias de Dívida Mobiliária

Referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização mensal do valor líquido pelo IGP-M, nos meses em que ocorrer inflação para este índice, nas carteiras Mercado e Bacen. O saldo é detalhado no quadro a seguir:

VARIAÇÕES MONETÁRIAS	Valores em R\$ Bilhões
Mercado	255
Bacen	113
TOTAL	368

c) Variações Cambiais de Dívida Mobiliária

Referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização cambial, quando da desvalorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira. Todos os lançamentos são referentes a dívida externa em mercado.

d) Manutenção da Carteira de Títulos

Títulos emitidos com a finalidade de assegurar ao Banco Central uma carteira mínima de títulos para permitir executar suas atribuições na política monetária, em atendimento à Lei nº 11.803/2008.

Nota 26 - VPD - Resultado Negativo de Participações

Esse título contábil reflete os resultados negativos das empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme destacado a seguir.

Tabela 71: Resultado Negativo de Participações

Conta	Título	31.12.2015
392100000	Resultado Negativo de Equivalência Patr.	50.014.719.305,95

Fonte: STN/COPAR.

Em 2015, na conta de Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial, destacam-se os registros da PETROBRAS (R\$ 20,9 bilhões), BNDES (R\$ 14,7 bilhões), ELETROBRAS (R\$ 2,6 bilhões), CAIXA (R\$ 2,3 bilhões) e INFRAERO (R\$ 1,9 bilhão).

Nota 27 - VPD - Subvenções Econômicas

Dentre as variações patrimoniais diminutivas de subvenções econômicas, destacam-se os pagamentos realizados pela COPEC/STN que, em 2015, totalizaram R\$ 50,27 bilhões. Além disso, há as despesas decorrentes dos registros de passivo, no valor total de R\$ 60,14 bilhões, totalizando, assim, R\$ 110.420.634.556,42. Esses pagamentos dizem respeito principalmente à regularização de passivos financeiros junto ao Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, objeto do Acórdão TCU nº 825/2015.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nota 28 - Ingressos - Receita Patrimonial - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP) arrecadados pela União

A seguir são apresentadas diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Dividendo mínimo obrigatório

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 16.12.1976.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16.07.1998.

Dividendos Intermediários e Antecipados

Os órgãos de administração poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como mediante reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base em balanço semestral, a ser ratificado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

Juros sobre o Capital Próprio – JCP

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, nos termos da Lei nº 9.249, de 26.12.1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido.

Meios de Pagamento

A União está autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a receber de empresas públicas e sociedades de economia mista e outras entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, ainda que minoritariamente, valores mobiliários como pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos a que tem direito, sendo que, em se tratando de empresa estatal federal, poderão ser aceitos títulos públicos federais pelo seu valor de face, desde que o valor

econômico não seja inferior ao dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.167-53, de 23.8.2001 e Portaria MF nº 101, de 26.4.2001.

Prazo para pagamento

O recolhimento, ao Tesouro Nacional, de dividendos ou juros, far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional, na forma a ser estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos prazos a seguir:

- a) sociedades por ações, no prazo de 60 dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do §3º do art. 205 da Lei nº 6.404, de 1976. Adicionalmente, no prazo máximo de 10 dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673, de 1998); e
- b) empresas públicas não constituídas na forma de sociedade anônima, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta de destinação de resultado aprovada pelo Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o Decreto nº 2.673, de 1998.

Índice de Correção dos Dividendos

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, conforme disposto no Decreto nº 2.673, de 1998.

Direcionamento dos Recursos

A receita do Tesouro Nacional proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530, de 10.12.1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

Postergação dos dividendos

O dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976.

Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Aspectos gerais observados quando da distribuição de dividendos

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa. A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração ainda o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.

Evolução da arrecadação de dividendos e juros sobre o capital próprio

Em atendimento ao Acórdão 1338/2014 – TCU – Plenário, o quadro a seguir denota a evolução do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, pelo critério de caixa, de 2011 a 2015, pelas empresas estatais que mais contribuíram para a arrecadação. Importante registrar que os dividendos/JCP recebidos em um determinado ano (regime de caixa) não podem ser comparados diretamente com o resultado daquele exercício (regime de competência), uma vez que os valores pagos em um exercício são, regra geral, relativos ao lucro declarado do exercício anterior, podendo conter ainda correção monetária. Além disso, os valores recebidos podem conter quantias referentes a resultados de exercícios anteriores registrados em reservas de lucros.

Tabela 72: Evolução da arrecadação - R\$ milhões

EMPRESA	2011	2012	2013	2014	2015
BANCO DO BRASIL	2.395,89	2.859,69	3.455,46	2.412,95	2.997,68
BNDES	6.904,70	12.937,77	6.998,66	9.079,68	4.972,00
CAIXA	3.679,64	7.700,00	4.000,00	4.356,36	3.398,98
BNB	240,41	122,68	228,01	97,49	248,61
DEMAIS	6.524,94	4.154,91	2.227,10	2.959,05	427,09
TOTAL	19.745,58	27.775,05	16.909,23	18.905,53	12.044,36

Fonte: SIAFI

Na tabela seguinte é possível analisar o comportamento dos dividendos/JCP arrecadados pelo critério caixa, em relação à receita bruta do Tesouro Nacional, ambos em valores correntes, no período de 2011 a 2015.

Tabela 73: Arrecadação dos Dividendos/JCP - R\$ milhões

ANO	RECEITA DE DIVIDENDOS – CRITÉRIO CAIXA (A)	RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL (B)	RELAÇÃO % (A/B)
2015	12.044,36	929.023,62	1,30
2014	18.905,53	906.159,36	2,09
2013	16.909,23	894.678,08	1,98
2012	27.775,05	802.830,61	3,46
2011	19.745,58	757.428,71	2,61

Fonte: Resultado do Tesouro Nacional

A tabela a seguir mostra a antecipação de dividendos e JCP em 2014 e 2015:

Tabela 74: Antecipação de Dividendos e JCP - R\$ milhões

EMPRESA	ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS/JCP
----------------	--------------------------------------

	2014	2015
BNDES	5.181,51	3.338,84
BB	2.220,87	2.864,76
BNB	55,37	27,11
CEF	2.891,21	2.326,21
DEMAIS	97,83	82,35

Fonte: STN

Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP em 2015

Em 2015, a arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP pelo Tesouro Nacional, pelo critério caixa, atingiu o montante de R\$ 12,04 bilhões, inferior em 36% ao volume obtido no exercício anterior, em decorrência, em parte, pelo fato de a PETROBRAS ter apurado prejuízo em 2014 e não ter distribuído dividendos aos seus acionistas. Destaque para os pagamentos realizados pelas instituições financeiras federais (BNDES, CEF, BB, BNB, BASA), que contribuíram com 97% do total arrecadado.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foi a empresa responsável pelo maior recolhimento de dividendos/JCP à União, no montante de R\$ 4,97 bilhões, sendo grande parte proveniente do resultado apurado até o 1º semestre de 2015, no valor de R\$ 3,34 bilhões, que foram antecipados com base em faculdade concedida ao Conselho de Administração da Instituição, nos termos do Decreto nº 4.418, de 11/10/2002, que aprova o Estatuto Social da empresa. Do volume arrecadado em 2015, R\$ 2,59 bilhões foram pagos na forma de dividendos e R\$ 2,39 bilhões de JCP.

O Banco do Brasil S.A recolheu para a União o montante de cerca de R\$ 3 bilhões, superior em 24% ao volume pago em 2014, em função principalmente do expressivo lucro apurado em 2015 (R\$ 11,9 bilhões, até setembro de 2015, contra R\$ 8,3 bilhões no mesmo período de 2014). O Banco do Brasil vem distribuindo dividendos/JCP aos seus acionistas a cada trimestre, em consonância com o disposto no Estatuto Social da Instituição. Do total pago em 2015, R\$ 2,19 bilhões referem-se à JCP e a parcela restante a dividendos.

Já a Caixa Econômica Federal – CAIXA recolheu à União R\$ 3,4 bilhões, dos quais R\$ 2,33 bilhões decorre de distribuição antecipada do lucro apurado no 1º semestre de 2015, em conformidade com o Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, que aprova o Estatuto Social daquela Instituição. Desse montante, R\$ 2,55 bilhões distribuídos na forma de dividendos e R\$ 0,82 bilhão de JCP.

O Tribunal de Contas da União – TCU mediante o *Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República* de 2014, item 5.4.4, recomendou à Secretaria do Tesouro Nacional que fossem evidenciadas, nas notas explicativas relativas às receitas de dividendos da União, a hipótese de dispensa do recolhimento de dividendos da Caixa devidos à União, utilizado para cobertura do risco de crédito e dos custos operacionais das operações de financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Melhor, prevista no art. 3º da Lei 12.868/2013, bem como informações sobre os valores efetivamente dispensados. Em resposta, foram incluídas as seguintes considerações:

- a) Resultado do exercício de 2014: a referida dispensa atingiu o valor de R\$ 534,37 milhões, em conformidade com os valores informados pela CAIXA; e

b) Quanto ao resultado do exercício de 2015, tendo em vista que o prazo para a CAIXA divulgar suas demonstrações contábeis se estende até o dia 31.03.2016 e que a proposta de destinação de resultado ainda dependerá de aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade como o Decreto nº 2.673, de 1998, não foi possível indicar o montante que porventura será objeto de dedução relativo a esse exercício. A propósito, a CAIXA deverá encaminhar ao Ministro de Estado da Fazenda, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício, a informação sobre os valores referentes à cobertura do risco de crédito e aos custos operacionais das operações de financiamento de bens de consumo duráveis destinadas às pessoas físicas do referido Programa, nos termos da Resolução nº 4.393, de 19/12/2014, do Conselho Monetário Nacional.

Nota 29 - Desembolsos - Função Agricultura

O valor de R\$ 18.481.731.816,44 constante deste item se refere ao pagamento de subvenções, gerenciadas pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito - COPEC/STN.

Nota 30 - Juros e Correção Monetária da Dívida Interna

Este item é composto principalmente pelos juros e correção monetária pagos decorrentes da dívida pública federal. Além disso, há juros e correção pagos decorrentes da Lei nº 8.727/93.

Nota 30.1 - Juros e Correção Monetária da Dívida Interna

Consiste no montante pago referente a vencimentos e resgates antecipados de juros e encargos da Dívida Interna, conforme demonstrado a seguir.

Título	31.12.2015
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	199.728.664.762,06

Nota 30.2 - Juros e Correção Monetária da Dívida Externa

Consiste no montante pago referente a vencimentos e resgates antecipados de juros e encargos da Dívida Externa, conforme demonstrado a seguir.

Título	31.12.2015
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	7.913.467.948,29

Nota 30.3 - Juros e Correção Monetária da Dívida Interna – Lei nº 8.727/93

Tabela 75: Juros e Correção Monetária da Dívida Interna – STN/COAFI
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA

Conta	Título (2015)	Conta Corrente	31.12.2015	31.12.2014	Variação %
292410403 (2014) 622920104 (2015)	Empenhos Pagos	2014NE000016 01 (2014) - BANCO DO BRASIL SA N 2015NE000025 01 (2015) - BANCO DO BRASIL SA	294.882.127,90	345.679.120,96	-14,69%

295210201 (2014) 632200000 (2015)	RP Processado Pago	2013NE000002 01 (2014) - BANCO DO BRASIL SA N 2014NE000016 01 (2015) - BANCO DO BRASIL SA	2.337.996,28	4.298.954,03	-45,61%
Total			297.220.124,18	349.978.074,99	-15,07%

Fonte: STN/COAFI

O valor de R\$ 297,2 milhões se refere aos pagamentos de juros no âmbito dos repasses aos demais credores da Lei nº 8.727/93. Este valor corresponde à soma dos valores pagos em 2015 referentes ao orçamento de 2015 (conta 622920104) e aos valores pagos no início de 2015 referente a restos a pagar processados provenientes do exercício de 2014 (conta 632200000).

A variação negativa de 14,69% na conta “Empenhos Pagos” se deve ao encerramento da parcela de dívidas vencidas da Lei nº 8.727/93 no exercício de 2014, com redução no fluxo de pagamentos de juros do programa. Finalmente, a variação negativa de 45,61% na conta RP Processado Pago se deve ao fato de não ter ocorrido grande volume de pagamentos nos últimos dois dias úteis de 2014, ao contrário do ocorrido no final de 2013. Conforme disposto na Lei nº 8.727/93, a União é obrigada a repassar aos demais credores os valores recebidos em até dois úteis. Nesse sentido, valores arrecadados no final de 2013 foram repassados aos demais credores utilizando restos a pagar no início de 2014, e valores arrecadados no final de 2014 foram repassados por meio de restos a pagar no início de 2015.

Nota 31 - Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Do valor apresentado no item Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, R\$ 2.404.847.934,88 representam o valor arrecadado pela COPEC/STN referente a receitas de principal, juros e multa dos programas tais como o PROEX, AGF e PRONAF, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 76: Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Programa	31.12.2015
AGF	459.342.220,67
PROEX	1.503.376.028,09
PRONAF	222.677.755,01
DEMAIS PROGRAMAS	219.451.931,11
Total	2.404.847.934,88

Fonte: STN/COPEC

Nota 32 - Operações de Crédito

Consiste no ingresso de operações de crédito, decorrente de leilões, Tesouro Direto e dívida contratual, conforme segue.

Título	31.12.2015
Operações de Crédito	1.026.059.115.091,53

Fonte: STN/CODIV, SIAFI.

Nota 33 - Amortização/Refinanciamento da Dívida

Este item é composto principalmente pela amortização e refinanciamento da dívida pública federal. Além disso, há amortizações decorrentes da Lei nº 8.727/93.

Nota 33.1 - Amortização/Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Consiste nos vencimentos e resgates antecipados de principal da dívida pública federal, conforme demonstrado a seguir.

Título	31.12.2015
Amortização/Refinanciamento da Dívida	750.801.990.098,04

Nota 33.2 - Amortização/Refinanciamento da Dívida – Lei nº 8.727/93

Tabela 77: Amortização/Refinanciamento da Dívida – STN/COAFI

AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

Conta	Título (2015)	Conta Corrente	31.12.2015	31.12.2014	Varição %
622920104	Empenhos Pagos	2014NE000015 01 (2014) - BANCO DO BRASIL SA N 2015NE000026 01 (2015) - BANCO DO BRASIL SA	1.065.034.365,77	1.337.160.210,98	-20,35%
632200000	RP Processado Pago	N 2014NE000015 01 (2015) - BANCO DO BRASIL SA	21.073.293,39	-	-
Total			1.086.107.659,16	1.337.160.210,98	-18,78%

Fonte: STN/COAFI

O montante de R\$ 1.086 milhões em 2015 se refere às amortizações / pagamentos de principal no âmbito dos repasses aos demais credores da Lei nº 8.727/93. Este valor corresponde à soma dos valores pagos ao longo de 2015 referentes ao orçamento de 2015 (conta 622920104) e aos valores pagos no início de 2015 referente a restos a pagar processados provenientes do exercício de 2014 (conta 632200000). A variação negativa de 20,35% na conta “Empenhos Pagos” se deve ao encerramento da parcela de dívidas vencidas da Lei nº 8.727/93 no exercício de 2014, o que acarretou redução no fluxo de pagamentos de principal.

Finalmente, a conta RP Processado Pago pode eventualmente apresentar valores a depender dos recebimentos nos 2 últimos dias úteis do exercício. Conforme disposto na Lei nº 8.727/93, a União é obrigada a repassar aos demais credores os valores recebidos em até dois úteis. Nesse sentido, não se verificou arrecadação de valores de principal no final de 2013, ao passo que foram arrecadados valores de principal no final de 2014, os quais foram repassados aos demais credores por meio de restos a pagar no início de 2015.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A seguir são apresentadas transações com partes relacionadas, assim entendidas aquelas instituições em quem são exercidos o poder de controlar ou influência significativa nas decisões financeiras e operacionais.

a) Transações com partes relacionadas que impactam passivos da União

PARTE RELACIONADA: Caixa Econômica Federal – Caixa

VALOR TOTAL DAS TRANSAÇÕES COM A CAIXA: R\$ 5,8 bilhões

1ª. Transação: Novação de dívida (liquidação de passivo contingente)

Descrição: refere-se à regularização de obrigação de responsabilidade da União, com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, mediante securitização, no exercício 2015. As obrigações liquidadas são provenientes de três contratos de financiamento celebrados pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER e Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, entidades do ex-Território de RR.

Legislação: (i) art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5/10/1988; (ii) Contrato de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívida nº 18/2015/PGFN/CAF, de 31/12/2015; e (iii) Portaria STN nº 781/2015, de 31/12/2015, de autorização de emissão de títulos da dívida pública em favor da Caixa, em pagamento da obrigação assumida.

Valor da transação: R\$ 1.495.367.817,05

2ª. Transação: Novação de dívida (liquidação de passivo contingente)

Descrição: refere-se à regularização de obrigação de responsabilidade da União, com a Caixa, em decorrência da liquidação do Banco do Roraima S.A. - Banroraima, mediante securitização, no exercício 2015. O passivo contingente regularizado é decorrente de contratos de financiamentos, celebrados pelo Banroraima com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para execução de obras de saneamento no extinto território.

Legislação: (i) Lei nº 8.029, de 12/4/1990 ; (ii) Contrato de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívida nº 19/2015/PGFN/CAF, de 31/12/2015; e (iii) Portaria STN nº 782/2015, de 31/12/2015, de autorização de emissão de títulos da dívida pública em favor da Caixa, em pagamento da obrigação assumida.

Valor da Transação: R\$ 24.932.136,96

3ª. Transação: registro de passivos contingentes no SIAFI

Descrição: Lançamento da obrigação do extinto Território Federal de Roraima - RR, sucedido pela União, com o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, administrado pela Caixa, originária do descumprimento de quatro contratos de financiamento para obras no extinto Território. O registro desse passivo contingente no SIAFI foi realizado no grupo “demais obrigações a longo prazo”.

Legislação/Base legal: art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5/10/1988.

Valor da Transação: R\$ 21.365.425,03

4ª. Transação: registro de passivos contingentes no SIAFI

Descrição: Lançamento dos passivos contingentes da União com a Caixa (Bônus BNH, Voto CMN nº 162/1995 e Produban) pendentes de pleno reconhecimento que

possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. A STN avalia (e está solicitando tal providência) que se faz necessária a auditoria pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU-PR), com a finalidade de que sejam convalidados os valores alegados. Para detalhes sobre cada um desses passivos, ver tabela das notas explicativas das demonstrações contábeis. O registro desses passivos no SIAFI foi realizado na conta “8.4.2.0.0.00.00 EXECUÇÃO DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS”.

Legislação/Base legal: Bônus BNH: DL nº 2.164/1984; Voto CMN nº 162/1995: MP nº 2.192-70, de 24/8/2001; e Produban: MP 2.192-70/2001

Valor Total dos Passivos: R\$ 4,3 bilhões

PARTE RELACIONADA: Banco do Nordeste do Brasil – BNB

VALOR TOTAL DAS TRANSAÇÕES COM A BNB: R\$ 43,7 milhões

1ª. Transação: registro de passivos contingentes no SIAFI

Descrição: Lançamento da obrigação da extinta Empresas Nucleares Brasileiras - Nuclebrás, sucedida pela União, decorrente de operações contratadas com o BNB entre 1981 e 1987. Em pagamento a essa dívida, o Tesouro Nacional emitiu, em 1991 e 1992, certificados NUCL910801, parte dos quais foi efetivamente utilizada pelo BNB no Programa Nacional de Desestatização - PND. Contudo, outra parte não foi liberada ao credor. O presente lançamento refere-se à necessidade de substituição desses certificados remanescentes. O registro desse passivo no SIAFI foi realizado no grupo “demais obrigações a curto prazo”.

Legislação/Base legal: Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989 e no Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995.

Valor da Transação: R\$ 43.715.258,07

PARTE RELACIONADA: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

VALOR TOTAL DAS TRANSAÇÕES COM A BNDES GEROB: R\$ 3,4 milhões

1ª. Transação: registro de passivos contingentes no SIAFI

Descrição: Lançamento da obrigação da extinta Centrais de Abastecimento do Amazonas (CEASA/AM), sucedida pela União, decorrente do Contrato de Financiamento nº 73.1.0534.1/040, de 28/02/1974, mediante o qual o BNDES concedeu à CEASA/AM crédito com a finalidade de ser aplicado na execução do projeto de construção de uma central de abastecimento em Manaus. A obrigação veio a ser atestada pela SFC/CGU-PR em 2011 e 2014. O registro desse passivo no SIAFI foi realizado no grupo “demais obrigações a curto prazo”.

Legislação/Base legal: Lei nº 8.029, de 12/04/1990; Decreto nº 1.647, de 26/09/1995; Decreto nº 3.785, de 6/04/2001

Valor da Transação: R\$ 3.405.318,13

b) Transações com partes relacionadas que impactam ativos da União

A tabela a seguir demonstra as transações com partes relacionadas que impactam ativos da União.

Tabela 78: Haveres Financeiros COFIS/STN - Contratos celebrados entre União x Partes Relacionadas em 2015

Parte	Natureza Contratual	Data	Tipo	Valor Contratado	Legislação
SEM NOVOS CONTRATOS COM PARTES RELACIONADAS EM 2015					

Tabela 79: Amortizações antecipadas entre o Tesouro Nacional e o BNDES

Amortizações antecipadas entre o Tesouro Nacional e o BNDES		
Parte	Contrato	Ocorrência
BNDES	BNDES - Contrato de Cessão de Crédito - CT 390/PGFN/CAF	Contrato foi liquidado antecipadamente com um pagamento de R\$ 1.698.225.524,19 em 24.12.2015.
BNDES	BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 895/PGFN/CAF	Contrato teve amortizações antecipadas no valor de R\$ 14.068.320.000,00 durante o mês de dezembro de 2015.

Fonte: STN/COFIS

Tabela 80: Instrumentos elegíveis a Capital Principal - BNDES

Instrumentos Elegíveis a Capital Principal - BNDES. Destacamento da Provisão dos Juros				
Parte	Contrato	Valor Nominal do Contrato	Provisão dos Juros Previstos para 31.12.2015	Saldo Total em 31.12.2015
BNDES	BNDES - IECP - CT 867/PGFN/CAF	14.999.999.927,73	506.719.359,40	15.506.719.287,13
BNDES	BNDES - IECP - CT 963/PGFN/CAF	8.731.759.333,66	294.970.099,31	9.026.729.432,98
BNDES	BNDES - IECP - CT 964/PGFN/CAF	6.807.216.457,69	229.956.557,19	7.037.173.014,88
BNDES	BNDES - IECP - CT 1018/PGFN/CAF	5.000.000.000,00	168.906.454,30	5.168.906.454,30
		35.538.975.719,09	1.200.552.470,20	36.739.528.189,29

Fonte: GERAT/COFIS/STN

Nota 1: A COFIS, com amparo em recomendação da PGFN, faz a provisão dos juros previstos pelos contratos IECP, ao final de cada exercício, contabilizando-os junto ao saldo devedor dos contratos em registro ao SIAFI.

Nota 2: Na hipótese do BNDES não registrar os valores de juros do contrato IECP, estima-se uma divergência equivalente a R\$ 1,2 bilhão, conforme valor total de provisão de juros calculado para 31.12.2015.

c) Transações com partes relacionadas às Participações Acionárias

- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC):
 - Conceito: representa os valores transferidos para as empresas, com o objetivo de serem utilizados para em futuro aumento de capital. Maiores informações constam da Nota 4 e 21.
 - Saldo em 31.12.2015 – contas 1212X0106 e 1212X0108: R\$19.395.210.593,93
- Investimentos de Participações da União em empresas Temporários:
 - Conceito: quaisquer participações societárias passíveis de alienação, observando-se o grau de liquidez das mesmas. São avaliados ao custo de aquisição e, quando aplicável, acrescidos da atualização monetária, dos juros e de outros rendimentos auferidos, conforme dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade. Maiores informações constam das Notas 7, 8 e 22.
 - Saldo em 31.12.2015:
 - Saldo investimentos e aplicações FAD/FND – conta 1213X0105: R\$ 402.048.630,98
 - Saldo investimentos em empresas conta – 122110201: R\$ 524.749.127,62
- Investimentos de Participações da União em empresas Permanentes:

- Conceito: quaisquer participações societárias não passíveis de alienação. Os investimentos permanentes decorrentes de participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensurados ou avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme NBC T 16.10. Maiores informações constam das Notas 8, 13.3 e 26.
 - Saldo em 31.12.2015:
 - Saldo das empresas com PL positivo – conta 1221X0101: R\$ 243.083.888.744,75
 - Saldo das empresas com PL negativo - conta 2289X4101: R\$ - 4.701.541.110,40
4. Participação em Organismos Internacionais:
- Conceito: são avaliados pelo método de custo. Dessa forma, o investimento será registrado pelo valor de aquisição/integralização. Maiores informações consta da Nota 8.
 - Saldo em 31.12.2015 – conta 122110203: R\$ 5.615.074.635,81
5. Participação em Fundos:
- Conceito: são avaliados pelo custo de aquisição, atualizado monetariamente quando for o caso, ou com base no valor do patrimônio líquido, utilizando-se o método de equivalência patrimonial (quando a participação da União for majoritária e para aqueles investimentos equiparados a coligadas com influência significativa), conforme as NBC. Maiores informações constam das Notas 8, 22 e 26.
 - Saldo em 31.12.2015:
 - MEP – conta 1221X0102: R\$ 43.171.149.811,33
 - Custo – conta 122110202: R\$ 6.769,49
6. Aumento de Capital:
- Conceito: o aumento de capital corresponde aos valores recebidos pela empresa de seus acionistas, e que foram utilizados na integralização do capital social (creditados diretamente no PL). Maiores informações constam da Nota 8.
 - Saldo em 31.12.2015: R\$ 1.060.157,60 mil
7. Recolhimento de Dividendos à União
- Conceito: (a) Dividendos: constituem uma parcela do lucro distribuída aos acionistas, nos termos do art. 202 e 204 da Lei das Sociedades Anônimas. (b) Juros sobre capital próprio - JCP: é uma das formas de uma empresa distribuir o lucro aos seus acionistas, de maneira alternativa aos dividendos, nos termos do art. 9º da Lei n.º 9.249/95. (c) Prêmio: Pagamento de remuneração de debêntures participativas
 - Saldo em 31.12.2015 – conta 49220000: 12,04 bilhões